



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPELA – SERGIPE

2020



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

O referido relatório é um documento que permite acompanhar a evolução dos esforços das ações desenvolvidas, bem como superar os desafios enfrentados em meio a pandemia e atingir melhores resultados. A rede Municipal de Ensino de Capela possui atualmente 27 unidades escolares, distribuídas em 05 regiões agrupadas de acordo com sua proximidade geográfica.

A importância do relatório de gestão reside no fato de que esse documento acaba servindo de referência para análises futuras, comparando e avaliando quais práticas deram certo no passado e quem podem ser replicadas, bem como as que deram errado e precisam ser evitadas.

Em 2020, com pandemia causada pelo vírus da COVID-19 e suspensão das atividades presenciais, conforme Decreto Municipal nº147, de 17 de março de 2020, houve um grande desafio para mudar totalmente a forma de fazer educação, retirando alunos e professores da sala de aula e tornando-os protagonistas do processo de ensino-aprendizagem.

As inúmeras ações relacionadas abaixo, foram iniciativas refletivas e realizadas por esta Secretaria com o objetivo de não excluir nenhum discente do processo educacional.

Departamento Administrativo

Responsável pela consolidação de dados para deflagração dos processos licitatórios junto a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitar junto ao setor de compras materiais de higiene copa e cozinha para atender as necessidades das creches municipais; planejar orientar e monitorar o cumprimento dos direitos e deveres dos servidores lotados nesta secretaria, bem como manter a vida funcional deste atualizadas e arquivadas; monitorar e solicitar a manutenção predial das unidades escolares do município junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanização; analisar, atestar e controlar os contratos da Secretaria como os de prestação de serviços e contratação temporária de servidores; orientação de suporte e monitoramento do sistemas relacionados a Educação; solicitar documentação e executar as prestações de contas junto ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos recursos oriundos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O Departamento conta com o seguinte suporte de pessoal:

Bruna Laiane da Silva Almeida (Diretora do Departamento)

Jose Mario Santos Melo (Coordenador do Programa Bolsa Família)

Hugo Izael Silva Farias (Coordenador do Programa Educacenso)

Edvania Oliveira de Melo (Assistente Administrativa)



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Núcleo de Alimentação Escolar

Responsável pela elaboração de cardápios, distribuição e execução do PNAE(Programa Nacional de Apoio a Alimentação Escolar). Formado por 03 Nutricionistas: Bianca Dantas Vaconcelos, Maria Crislaine Santos Rocha, Regina Silva Araujo.

Departamento Pedagógico

O departamento pedagógico desenvolve ações voltadas ao monitoramento e desenvolvimento de atividades pedagógicas das escolas, visando o desenvolvimento do processo Ensino Aprendizagem, além do atendimento às demandas inerentes ao cenário educacional. As ações pedagógicas supra citadas, realiza também o acompanhamento e monitoramento dos alunos com necessidades especiais através do núcleo psicopedagógico.

O Departamento Pedagógico está organizado em 04 núcleos:

- **Núcleo da Educação Infantil:**
 - Profª Maria da Purificação Santana Santos

- **Núcleo de Ensino Fundamental, Eja e Inspeção Escolar:**
 - Profª Ana Cristina Andrade Santos
 - Profª Marileide Oliveira da Silva

- **Núcleo Psicopedagógico e Atendimento Educacional Especializado**
 - Profª Luciene Costa Santos
 - Profª Noélia Cruz
 - Psicopedagoga Naíne de Oliveira Melo
 - Psicólogos: Carlos Eduardo de Oliveira Santos/ Francis Anderson Silva e Lima

- **Núcleo de Processamento de Dados:**
 - Profº João Resende
 - Profª Gemaria da Silva

Competência

A Lei Complementar nº 19/2011, na Seção IV, dispões as competências da Secretaria Municipal de Educação:

Art.42. Compete a Secretaria Municipal de Educação:



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I. Gerenciar o sistema municipal de ensino nos níveis de educação infantil e fundamental;
- II. Promover o planejamento integrado de ensino em consonância com o sistema estadual e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Desenvolver a política do magistério público municipal;
- IV. Planejar e incrementar atividades de orientação e inspeção escolar;
- V. Executar atividades de assistência ao educando
- VI. Exercer demais atribuições correlatas.

Estrutura organizacional

Art.43. A Secretaria Municipal de Educação Possui a seguinte estrutura administrativa:

- I. Gabinete do Secretário;
 - a) Secretário Municipal de Educação;
 - b) Secretário Adjunto;
- II. Departamento Pedagógico:
 - a) Diretor Departamento Pedagógico;
 - b) Chefe de Divisão de Educação Infantil;
 - c) Chefe de Divisão de Ensino Fundamental
- III. Departamento Administrativo, repartida entre a:
 - a) Diretor de Departamento Administrativo;
 - b) Chefe de Divisão de Pessoal
 - c) Chefe de Divisão de Informática e Programas;
 - d) Chefe de Divisão de Alimentação Escolar;
 - e) Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares;
- IV. Departamento de Projetos e Assistência ao Educando.
 - a) Diretor de Departamento de Projetos e Assistência ao Educando;
 - b) Chefe de Divisão de Projetos e Assistência ao Educando.

Principais Clientes e Usuários

Modalidade	Etapa	Matricula
Educação Infantil	Creche	1358
	Pre-Escolar	
Ensino Fundamental	1º ano	3243
	2º ano	
	3º ano	
	4º ano	
	5º ano	
	6º ano	



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eja	7º ano	
	8º ano	
	9º ano	
	EJA 1ª fase	560
	EJA 2ª fase	
AEE	AEE	145
TOTAL		5.306

Instalações, localidades e gestor

Escolas	Gestor	Localidade
CRECHE JOSÉ ANDRADE E CENTRO DE CONVIVÊNCIA M^ª ARAÚJO LEITE (DONA ZINHA)	FABÍOLA SOARES CARDOSO	CONJUNTO JOÃO NUNES
CRECHE MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	AVENIDA AUSTROGESILO PORTO
CRECHE REI DAVI	ELIAN SANTOS	SEDE
ESCOLA MUN. ADELINA MATOS	ILDETE AZEVEDO DORIA	POV. IGREJINHA
ESCOLA MUN. ADROALDO CAMPOS	ANA LUIZA OLIVEIRA	POV. TERRA DURA
ESCOLA MUN. ANTÔNIO FERREIRA CARVALHO	IRANETE SANTANA SANTOS	BAIRRO CAMPO DA AVIAÇÃO
ESCOLA MUN. AURELINA DE MELO SOBRAL	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
ESCOLA MUN. IRMÃ JOANA BOSCO	TATIANA OLIVEIRA COSTA	POV. SAÚDE
ESCOLA MUN. JOSÉ FERREIRA CARVALHO	CARMÉLIA FREIRE DE SOUZA	PRAÇA MAURICEIA
ESCOLA MUN. JOSÉ MENEZES	VERA LÚCIA DOS SANTOS	POV. CUMINHO
ESCOLA MUN. JUAREZ LEAL	TANIA MARIA NETO OLIVEIRA	POV. SÃO JOSÉ
ESCOLA MUN. LUIZ ALMEIDA MENDONÇA	ANA CLÁUDIA SANTOS COSTA	POV. BARRACAS
ESCOLA MUN. MAJOR HONORINO LEAL	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	VILA PEDRAS
ESCOLA MUN. MANOEL CARDOSO SOUZA	ROSADELMA DE ALMEIDA SANTOS	POV. PAU D'ARCO



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUN. M^a DA CONCEIÇÃO BARRETO ALVES SOUZA	DJALMA VIEIRA SANTOS NUNES	VILA MIRANDA
ESCOLA MUN. M^a DA CONCEIÇÃO MENEZES	SÍLVIA SILVA DOS SANTOS	POV. OITEIRO
ESCOLA MUN. M^a DO CARMO NASCIMENTO ALVES	SÔNIA VALQUIRIA DÓREA	CONJUNTO ASA BRANCA
ESCOLA MUN. MARIA INÊS DA SILVA SANTOS	TATIANA OLIVEIRA SANTOS	POV. QUIXABA
ESCOLA MUN. PROF^a DÉBORA CRUZ	SILVANA SANTOS	POV. CANTA GALO
ESCOLA MUN. ZÓZIMO LIMA	ELINE MENESES SANTOS	POV. PIRUNGA
ESCOLA RURAL BOA VISTA	MARIA SALLES SANTOS	POV. BOA VISTA
ESCOLA RURAL LAGOA SECA	MARIA SALLES SANTOS	POV. LAGOA SECA
ESCOLA RURAL PINDAÍBA	MARIA LUIZA DE MELO S.	POV. PINDAÍBA
ESCOLA RURAL PIRUNGA	EDILENE SANTOS MELO	POV. PIRUNGA
PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE	VADEANE VIEIRA SANTOS	SEDE
PRÉ-ESCOLAR PATINHO AMARELO	TÂNIA MARIA NETO OLIVEIRA	VILA MIRANDA

Programas do Governo Federal

No exercício de 2020, a Secretaria da Educação recebeu recursos originados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNATE, PNAE e QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL e PDDE, este último por sua vez depositado diretamente nas contas da Unidades executoras que tem autonomia para gerenciamento do repasse, cabendo a esta Secretaria somente oferecer suporte técnico para que o recurso seja gerido dentro dos moldes legais.

Resultados

- Participação da equipe na Formaturas realizadas em algumas Unidades Escolares.
- Organização da formatura coletiva dos 9º anos das escolas Municipais Antônio Ferreira, Jose Ferreira Aurelina de Melo.
- Organização e execução do projeto Chamada Publica e Busca Ativa.
- Planejamento, organização e execução do EPEDUC (Encontro em Prol da Educação de Capela).
- Relatório situacional das escolas da rede Municipal no tocante à extinção das classes multisseriadas para reordenamento da rede.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Atendimento individualizada às gestoras para recebimento de FGP e colher informações sobre as necessidades básicas para funcionamento das escolas.
- Suspensão das aulas seguindo as orientações dos de vigilância em saúde por causa da pandemia causada pelo COVID – 19.
- Criação da rede de informação online, entre professores, pais e alunos;
- Criação de apoio psicológico e dicas para suportar o momento;
- Parceria com assistência social as famílias de maior vulnerabilidade;
- Regulamentação da entrega dos Kits da merenda escolar de acordo com a Lei Federal Nº 13.987/2020 (garante a distribuição da merenda escolar a família) junto ao CAE, considerando como critério para o recebimento do Kit, estar matriculado na rede Municipal de ensino.

- Discussão junto ao Conselho Municipal da Educação de como recuperar as aulas bem como o pedido de suspensão;
- Participação junto a elaboração na resolução normativa Nº19/2020, organização 2ª etapa da entrega dos Kits referentes aos itens da merenda escolar a partir do mês de julho;
- Adquirindo junto a Mosaic, através do projeto horta na escola, aquisição de 100 cestas básicas para a comunidade da escola creche Rei Davi, onde melhor desempenhou a execução do projeto, sendo que os produtos adquiridos foram todos do comércio local;
- Alimentação do sistema escola conectada, com 03 escola recebendo o recurso em conta Escola Municipal Maria do Carmo Alves, Aurelina de Melo Sobral, Antônio Ferreira Carvalho.
- Alimentação da parceria aula digital com disponibilização de cursos online para professores e alimentação da plataforma EDUTEC;
- Adaptação das matrizes curriculares em consonância com MP 934, excepcionalmente para o ano letivo 2020.
- Prestação de contas dos recursos do poder;
- Orientação para prosseguimento de reformulação de PPS das escolas.
- Orientação e elaboração de relatórios de matrículas 2020;
- Orientação de entrega de atas de rendimento 2019;
- Finalização da PLAMOR.
- Recebimento de livros didáticos, para distribuição nas escolas.
- Monitoramento das escolas que ofertam o 2º ano do ensino fundamental do sistema CAED, para avaliação de fluência.
- Reestruturação do plano de ação da secretaria para o Pós Pandemia.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Elaboração da proposta pedagógica, para ser desenvolvida Pós Pandemia.
- Criação de cronograma de reposição de aulas Pós Pandemia regulamentando as atividades que deverão ministradas à distância. Com o parecer do CNE 05/2020
- Participação em web conferências realizadas pela FAMES, UNDIME, SEDUC, SEGSAESE.
- Alimentação da plataforma SAEB.
- Reunião com gestoras e especialistas para socializar a redução Normativa nº 19/2020 e proposta pedagógica elaborada excepcionalmente para o ano letivo2020. (mês de julho)
- Início do CENSO ESCOLAR 2020
- Pagamento do reajuste do piso salarial aos profissionais do magistério referente ao ano 2020 e a valorização dos profissionais da Educação.
- Realização do Evento para homenagem aos professores (Seguiu todas as normas de segurança e protocolos de saúde)
- Disponibilização do Guia Digital com tutorial para escolha do PNLD literária às Escolas que ofertaram o Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano
- Retificação do Censo Escolar para verificar as inconsistências encontradas
- Construção do relatório sobre o desenvolvimento educacional e resultado do IDEB – 2019
- Realização de encontros presenciais com professores para a construção dos Cadernos de Atividades Complementares

SETOR DE ALIMENTAÇÃO

O Setor de Alimentação Escolar vinculado à secretaria Municipal de Educação consta com 3 profissionais da área de nutrição responsáveis pela Alimentação Escolar, visando garantir a qualidade da Alimentação Escolar de toda rede Municipal de Ensino.

O Município de Capela/SE, possui 5455 Alunos dentro do PNAE (programa nacional de alimentação escolar) na qual o processo licitatório de compra de alimentos foi realizado de forma diferenciada, ou seja, por clientela (Creche, Ensino infantil, Ensino fundamental, EJA, AEE, Quilombola), de forma que o programa mais educação não ocorreu a liberação do recurso para execução do programa.

As formas de compra dos itens foram realizadas através da modalidade por chamada pública e pregão, assim foi classificado os fornecedores dos gêneros alimentícios, sendo 7 empresas do pregão e 3 cooperativas da agricultura familiar. Em seguida, ocorreu a convocação de membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e merendeiras do Município para ser feito a análise das amostras das empresas e cooperativas para construção do parecer técnico das amostras.

O Município de Capela/SE, desde o momento em que houve a determinação de suspensão das aulas no ensino Público Municipal, a partir do dia 18 de março do corrente ano, dedicou atenção na possibilidade de melhor destinar os alimentos disponíveis da merenda escolar, o critério utilizado foi realizar a distribuição dos Kits para todos os alunos matriculados regularmente na rede de ensino.

A secretaria Municipal de Educação, observando a necessidade de diversos alunos integrantes da rede pública municipal de ensino, vem buscando, através de reuniões em conjunto com o conselho da alimentação escolar – CAE, suprir esta necessidade.

Apesar do esforço conjunto da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, essas reuniões sempre esbarravam em um mesmo ponto controvertido, qual seja, a existência de destinação específica dos alimentos para alimentação escolar/merenda.

Diante da situação acima narrada, os agentes públicos municipais aguardaram a edição dos meios legais com a finalidade de instrumentalizar a realização das doações, evitando -se, assim, a punição ao município e a secretaria Municipal de Educação pela utilização irregular dos recursos destinados á merenda escolar, caso houvesse a distribuição sem o devido respaldo jurídico.

Em cumprimento da lei 07 de abril de 2020, foi publicada a Lei nº 13.987, a qual altera a Lei nº 1.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Corroborando a legislação retro citada, em 08 de abril de 2020, Resolução nº 01/2020, do conselho Municipal da Merenda Escolar, que “autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a conceder a entrega dos alimentos adquiridos para fornecimento da Alimentação Escolar no ano de 2020. As famílias com alunos matriculados na rede Municipal de Ensino, como preceitua a Lei Federal nº 13.987/2020, de 07 de abril de 2020, da outra providencias.”

Assim após a publicação das referidas leis e atos normativos, devidamente respaldados pelo princípio da legalidade, fora traçado o Plano de distribuição dentro das **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PNAE DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COOVID-19), as quais, ressalte-se, foram seguidas indubitavelmente na forma do que foi preconizado.

A propositura relatada até o presente momento fora levada para a Chefe do Executivo, a Prefeita Silvany Mamlak, onde a mesma juntamente com o setor de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, salientaram que os alimentos deveriam ser distribuídos em forma de kits e aprovaram os seguintes itens a compor os kits: (AÇÚCAR, ARROZ, MASSA DE MILHO, MACARRÃO, BISCOITO SALGADO, OVOS) para as modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Quilombola e AEE e (AÇÚCAR, ARROZ, MASSA DE MILHO, MACARRÃO, BISCOITO SALGADO, OVOS, LEITE EM PÓ, MULTI CEREAIS) para a modalidade de ensino creche, Seguindo as determinações do PNAE quanto à qualidade nutricional e sanitária. Os demais itens que compõe a Alimentação Escolar que foi recebido no almoxarifado e distribuído nas unidades escolares no mês de março de 2020, para os alunos e não foram consumidos devido a pandemia do covid-19, não fazendo parte dos kits e com prazo de validade mais longo, estão armazenados nas unidades escolares até o retorno das aulas e ser consumido pelos próprios alunos.

Vale ressaltar que foi entregue e distribuído o quantitativo referente a **5294** unidade de kits, sendo 1kit para cada aluno matriculado na unidade escolar, e durante a distribuição houve a participação das nutricionistas responsáveis pela Alimentação escolar, fiscal dos contratos da alimentação escolar, conselho de alimentação escolar (CAE), funcionários responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios e gestores responsáveis pelas suas respectivas unidades escolares

Os kits alimentares foram distribuídos a partir do dia 05/05/2020 a 08/05/2020 seguindo o cronograma elaborado pelo setor de Alimentação Escolar. A distribuição foi realizada em cada unidade escolar do Município de Capela/SE nos turnos matutino e vespertino, sendo distribuído um kit para cada aluno matriculado na unidade escolar. A distribuição teve a participação dos gestores responsáveis pelas suas respectivas unidades, nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar, fiscal dos contratos da alimentação escolar e funcionários responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios. Durante a distribuição dos kits a fim de evitar a contaminação pelo novo corona vírus a equipe de nutricionistas juntamente com as gestoras das unidades escolares e todos que fizeram parte da distribuição dos kits, faziam uso dos EPIS (equipamentos de proteção individual) como: máscaras e saneantes para higienização das mãos como álcool em gel 70%. Sendo assim foi utilizado estratégias para a entrega de kits prevendo o contato mínimo entre distribuidor e beneficiário, e o mínimo de permanência dos mesmos no local de distribuição.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura municipal de Capela/se, por meio da secretaria municipal de educação, e o setor de alimentação escolar, iniciou no período de 14 a 17 de julho do corrente ano, a entrega da segunda etapa dos kits da alimentação escolar, uma vez que adotou como critério realizar a distribuição dos Kits para todos os alunos matriculados regularmente na rede municipal de ensino. Nesta etapa, além do fornecimento dos alimentos não perecíveis, o kit da alimentação foi composto por alimentos perecíveis respeitando o critério da agricultura familiar, bem como respeitando o critério da proteína.

Em decisão da Prefeita Silvany Mamlak, juntamente com o conselho de alimentação escolar (CAE), setor de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, salientaram que o kit alimentar deveria ser composto pelos seguintes itens: (1 KG ARROZ PARBOLIZADO OU 1KG ARROZ BRANCO , MASSA DE MILHO 1 PACOTE DE 500G, MACARRÃO 1 PACOTE DE 500G, BISCOITO DOCE 1 PACOTE DE 400G, 1KG DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , 12 UNIDADE DE BANANA E 1 UNIDADE DE ACABAXI) para as modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, educação para jovens e adultos (EJA), Quilombola e atendimento educacional especializado (AEE). e para a modalidade de ensino creche o kit foi composto pelos seguintes itens: (1 KG ARROZ PARBOLIZADO OU 1KG ARROZ BRANCO , MASSA DE MILHO 1 PACOTE DE 500G, MACARRÃO 1 PACOTE DE 500G, BISCOITO DOCE 1 PACOTE DE 400G, 1KG DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , 12 UNIDADE DE BANANA , 1 UNIDADE DE ACABAXI, LEITE EM PÓ 2 PACOTES DE 200G, CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON NOS SABORES MILHO E MULTI-CEREAIS 2 PACOTES DE 230 G), Seguindo as determinações do PNAE quanto à qualidade nutricional e sanitária.

Vale ressaltar que foi entregue e distribuído o quantitativo referente a **4937** unidade de kits, sendo 1kit para cada aluno matriculado na unidade escolar, e durante a distribuição houve a participação das nutricionistas responsáveis pela Alimentação escolar, fiscal dos contratos da alimentação escolar, conselho de alimentação escolar (CAE) , funcionários responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios e gestores responsáveis pelas suas respectivas unidades escolares

No período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, A Prefeitura municipal de Capela/se, por meio da secretaria municipal de educação, realizou a entrega da terceira etapa dos kits da alimentação escolar, uma vez que adotou como critério realizar a distribuição dos Kits para todos os alunos matriculados regularmente na rede municipal de ensino.

Mais um vez em decisão da Prefeita Silvany Mamlak, juntamente com o conselho de alimentação escolar (CAE), setor de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de cumprir a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 , a qual determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar salientaram que a entrega do 3º kit alimentar deveria ser composto pelos seguintes itens: (1KG ARROZ BRANCO, 1KG DE FEIJÃO, 1KG DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , 1 KG CENOURA, 1 KG DE CHUCHU, 1 KG DE BATATA INGLESA, e em relação as frutas os kits foram variados entre ABACAXI E MELANCIA) para as modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, educação para jovens e adultos (EJA), Quilombola e atendimento educacional especializado (AEE) . E para a modalidade de ensino creche o kit foi composto pelos seguintes itens: (1KG ARROZ BRANCO , 1KG DE FEIJÃO, 1KG DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , 1 KG DE CENOURA, 1 KG DE CHUCHU, 1 KG DE BATATA INGLESA, LEITE EM PÓ 1 PACOTE DE 400G, CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON NOS SABORES MILHO E MULTI-CEREAIS 1 PACOTE DE 230 G PODENDO SER DE QUALQUER UM DOS SABORES E 1 UNIDADE DE FARINHA DE AVEIA),Seguindo as determinações do PNAE quanto à qualidade nutricional e sanitária.

A distribuição dos kits foi realizada respeitando o cronograma elaborado pelo setor da alimentação escolar, uma vez que, a distribuição aconteceu nas unidades escolares do município de capela/se nos turnos matutino e vespertino na qual a direção da escola entra em contato com as famílias para informar quando os alimentos estarão disponíveis para entrega. , vale ressaltar que foi entregue e distribuído o quantitativo referente a **5230** kits , sendo 1kit para cada aluno matriculado na unidade escolar, e durante a distribuição houve a participação das nutricionistas responsáveis pela Alimentação escolar, fiscal dos contratos da alimentação escolar, conselho de alimentação escolar (CAE) , funcionários responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios e gestores responsáveis pelas suas respectivas unidades escolares.

Para que o processo de entrega transcorra sempre da melhor forma sem aglomerações, a secretaria municipal de educação e o setor de alimentação escolar utilizou como estratégia para a entrega dos kits, o uso dos EPIS (equipamentos de proteção individual) como: máscaras e saneantes para higienização das mãos como álcool em gel 70%, para todos que ficaram responsáveis pelo processo de distribuição, prevendo o contato mínimo entre distribuidor e beneficiário, e o mínimo de permanência dos mesmos no local de distribuição

Contudo, a distribuição dos kits alimentares durante a pandemia do covid-19 e de suma importância para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, uma vez que garante a segurança nutricional dos mesmos, que na maioria das vezes, possuem na merenda escolar grande parte da sua alimentação diária.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO:

FOTOS DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO PRIMEIRO KIT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ESCOLA MUNICIPAL ZOZIMO LIMA





**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO



CRECHE MUNICIPAL REI DAVI



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



FOTOS DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO SEGUNDO KIT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ESCOLAR MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA





**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CRECHE MUNICIPAL MARIA DO CARMO NASCIMENTO





**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESCOLAR MUNICIPAL LUIZ ALMENDA





ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAR MUNICIPAL MARIA INÊS.





**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESCOLAR MUNICIPAL ADROALDO CAMPOS.



CRECHE MUNICIPAL REI DAVI.





**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



FOTOS DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO TERCEIRO KIT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ESCOLA MUNICIPAL MARIA INÊS



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO BARRETO



ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO NASCIMENTO



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO DO REI DAVI (CRECHE DO MIRANDA)



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA



ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CRECHE MUNICIPAL REI DAVI



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CRECHE MUNICIPAL DONA ZINHA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Segundo a Lei Complementar nº 19 de 21 de Junho de 2011, compete a secretaria de Obras e Serviços Públicos entre outras coisas, executar e conservar obras, vias públicas e estradas, promover a limpeza urbana e coleta de lixo, supervisionar e manter em perfeitas condições de estado e uso a iluminação pública municipal.

No ano de 2020 a atual gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos executou e deu continuidade a diversas obras que proporcionaram melhores condições de infraestrutura e mobilidade urbana, de saúde, educação, lazer e convivência para sociedade capelense.

O município de Capela possui diversas obras públicas vinculadas a esta secretaria com recursos advindos do governo federal como também utilizando recursos próprios, onde algumas obras estão concluídas e entregues a população e outras em andamento com prazo de entrega com mais brevidade possível. A lista de obras está listada em seguida:

OBJETO	CONTRATO	RECURSO	VALOR TOTAL R\$
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA AURELINO BARRETO DE MELO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA.	1011177-37/2013	<u>TURISMO</u>	1.291.654,68
APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE DE CAPELA/SE - PORTICO	1012652-23/2013	<u>TURISMO</u>	513.872,55
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE – PARQUE AQUATICO/QUADRA COBERTA 2ª ETAPA	1012786-63/2013	<u>ESPORTES</u>	1.800.800,44
CONTRUÇÃO DA PISCINA – 1ª ETAPA	1013023-98/2013	<u>CIDADANIA</u>	708.778,11
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE	1059433-38/2018	<u>CIDADES</u>	278.544,94
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE	881109/2018	<u>CIDADES</u>	677.297,15
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE	871871/2018	<u>CIDADES</u>	761.648,62
CLINICA DE SAÚDE POVOADO TERRA DURA	11639.2620001/14-003	<u>SAÚDE</u>	R\$ 589.987,36
CLINICA DE SAÚDE POVOADO BARRACAS	11639.2620001/14-004	<u>SAÚDE</u>	509.438,97



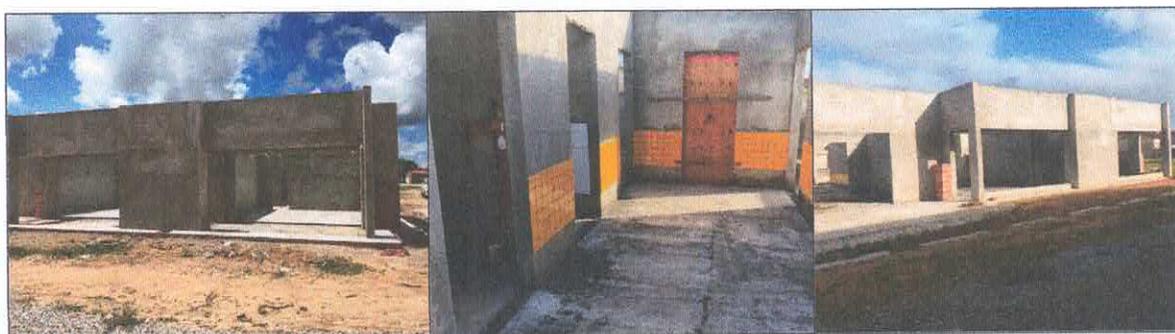
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, POVOADO PEDRAS	1017156	<u>FNDE</u>	604.398,50
ESCOLA INFANTIL - PROINFÂNCIA - TIPO 1, POVOADO PEDRAS	1012869	<u>FNDE</u>	1.677.647,25
REFORMA DOS MERCADOS MUNICIPAIS	RECURSO PRÓPRIO		2.605.786,86
REFORMA DA PRAÇA JOSÉ CABRAL NETO	RECURSO PRÓPRIO		232.967,72
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CEMITÉRIO	RECURSO PRÓPRIO		94.387,68
REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA CONCEIÇÃO BARRETO ALVES SOUZA	RECURSO PRÓPRIO		110.161,44
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE – LOTE 01	RECURSO PRÓPRIO		796.332,58
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE LOTE 02	RECURSO PRÓPRIO		1.124.604,61
TOTAL			R\$14.378.309,46

OBRAS EM ANDAMENTO 2020

Escola Infantil - ProInfância - Tipo 1, Povoado Pedras



Na área educacional os moradores do povoado Vila Pedras serão contemplados com um moderno prédio, beneficiando diretamente as mães e pais de família que precisam trabalhar. A nova escola infantil possuirá ambientes essenciais para aprendizagem das crianças, como: salas de aula, fraldário, playground, refeitório, berçário, pátio coberto, entre outros ambientes que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas e de alimentação, além das administrativas e de serviços. Esta obra está sendo realizada em parceria com o FNDE.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Unidade Básica de Saúde (UBS), no Povoados Terra Dura



Os investimentos em construção, reformas e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde realizadas pela atual gestão tem refletido na satisfação das pessoas. No caso a UBS do povoado Terra Dura conta com uma área de construção de 300m² contemplando consultório odontológico, sala de vacina, sala de inalação, sala de observação, sala de curativo, sala de atividades coletivas, sala de esterilização, almoxarifado, farmácia, consultório médico entre outros. Fruto de parceria entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde.

Praça e Pavimentação da Rua Aurelino Barreto Melo



Com a Construção da Praça Aurelino Barreto estamos fazendo um investimento no turismo e bem estar da População, pois teremos um grande crescimento de lazer e bem estar para população do Município de Capela. A obra foi finalizada e já houve a Pavimentação asfáltica de toda via, restante apenas sua sinalização. Os Recursos utilizados são do Ministério do Turismo em parceria com o município de Capela.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Parque Aquático



O município de Capela está investindo também na prática de esportes e lazer com a construção do Parque Aquático com uma piscina Semiolímpica, arquibancada para a população incentivar o esporte como também espaço para eventos, banheiros, cozinha e sala de saúde, onde estamos incentivando a prática de esportes e proporcionando lazer para toda a população. Os Recursos utilizados são do Ministério da Cidadania em parceria com o município de Capela.

Quadras no Povoado Saúde e Pirunga



O município de Capela está investindo também na prática de esportes e lazer com a construção da Quadra Coberta nos povoados Pirunga e Saúde onde estamos incentivando a prática de esportes e proporcionando lazer para toda a população e conseqüentemente retirando o jovem da marginalidade. O projeto em execução contempla a construção de uma quadra coberta com arquibancada e alambrado, como também a urbanização no entorno com paisagismo e iluminação Pública. Os Recursos utilizados são do Ministério da Cidadania em parceria com o município de Capela.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

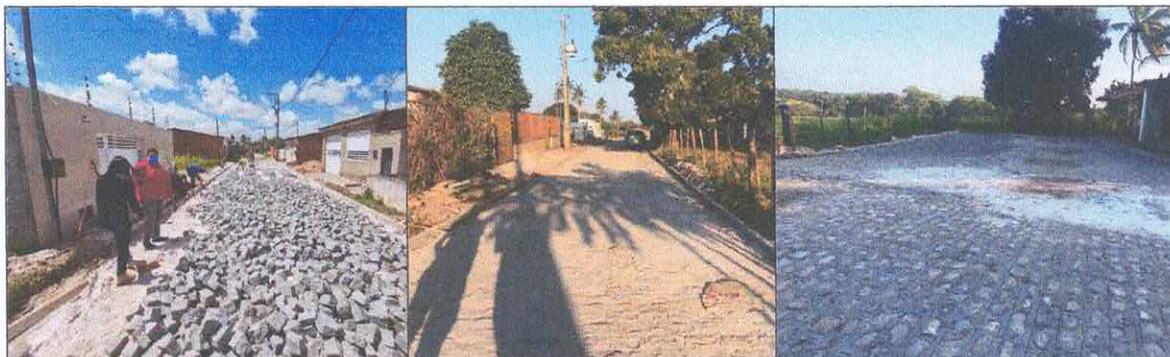
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Reforma da Praça José Cabral Neto



O município de Capela está investindo também na prática de esportes e lazer com a Reforma da Praça José Cabral Neto onde estamos incentivando a prática de esportes com reforma da quadra existente no local e proporcionando lazer para toda a população e conseqüentemente retirando o jovem da marginalidade. O projeto contempla a reforma de toda praça com recuperação total da quadra. Os Recursos utilizados são próprios do município de Capela.

Pavimentações e Drenagem superficial em diversas ruas



Graças ao empenho da atual gestão a realidade dos moradores de vários locais do município de Capela está mudando, pois a gestão está calçando diversas ruas do município, melhorando o saneamento básico de toda cidade e conseqüentemente a saúde de todos. Os Recursos utilizados são do Ministério das Cidades e também com recursos próprios do município de Capela.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

OBRAS FINALIZADAS EM 2020

Unidade Básica de Saúde (UBS), no Barracas



Os investimentos em construção, reformas e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde realizadas pela atual gestão tem refletido na satisfação das pessoas. No caso da UBS do povoado Barracas foi entregue a população uma área construída de 300m² contemplando consultório odontológico, sala de vacina, sala de inalação, sala de observação, sala de curativo, sala de atividades coletivas, sala de esterilização, almoxarifado, farmácia, consultório médico entre outros. Fruto de parceria entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde.

Reforma dos Mercados Municipais



A prefeitura Municipal de Capela com intuito de melhorar a qualidade da feira livre para que a população tenha mais qualidade, higiene e qualidade na prestação do serviço, entregou a população um complexo de mercados totalmente moderno e atendendo as normas dos órgãos ambientais e de saúde para que aumenta o turismo e alavanque a economia do município. Os Recursos utilizados são próprios do município de Capela.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Urbanização das Entradas da Cidade de Capela/Se



Com a finalidade de melhorar o turismo do município de Capela, a Prefeitura investiu na revitalização dos seus três pórticos que ficam nas rodovias que dão acesso a sede do município, visando o crescimento do turismo e fortalecer a economia da região e gerar mais empregos. Os Recursos utilizados são do Ministério do Turismo em parceria com o município de Capela.

Praça do Cemitério



Com a Construção da Praça Cemitério estamos fazendo um investimento no turismo e bem estar da População, pois teremos um grande crescimento de lazer e bem estar para população do Município de Capela. A Construção da Praça contempla pavimentação, paisagismo e iluminação Pública melhorando a qualidade de vida do pessoal daquela região. A obra foi executada com recursos do município.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

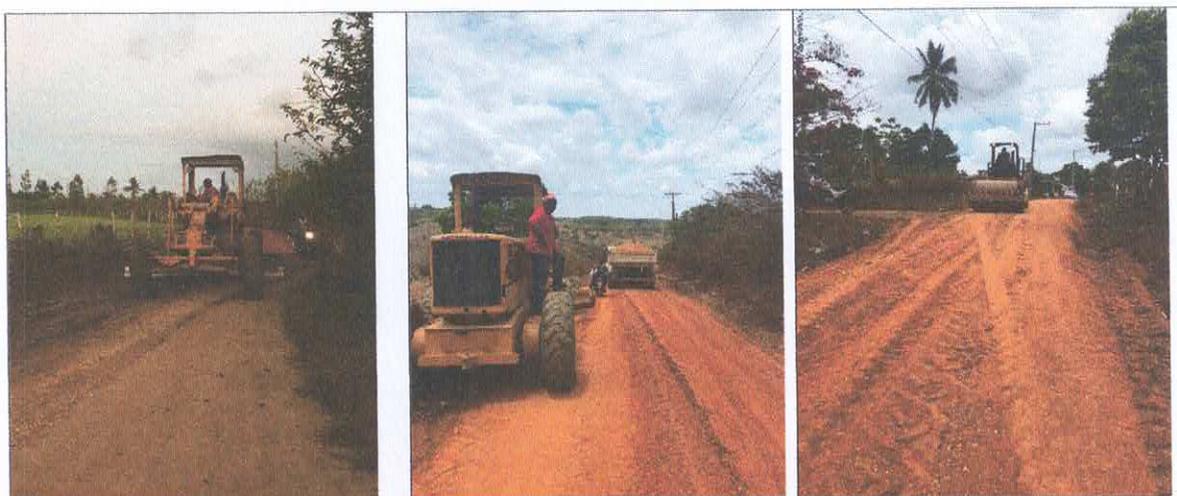
Reforma da Quadra da Escola Maria Conceição Barreto Alves Souza



O município de Capela está investindo também na prática de esportes e lazer com a Reforma da Quadra da Escola Maria Conceição Barreto Alves Souza onde fazendo a manutenção da referida quadra, pois a mesma se encontrava degradada pelo grande de uso. Com isso estamos incentivando a prática de esportes com reforma da quadra existente no local e proporcionando lazer para toda a população e consequentemente retirando o jovem da marginalidade. A obra foi executada com recursos do município.

SERVICOS DE MANUTENÇÃO

Recuperação de Estradas Vicinais



A população rural necessita exclusivamente das estradas para terem acesso à sede onde se encontra os serviços básicos para sobrevivência, como saúde e educação. Os jovens rurais enfrentam quilômetros de estrada diariamente para terem acesso a uma educação de qualidade.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

As estradas também atendem aos pequenos produtores agrícolas que se deslocam até a sede para comercializarem seus produtos. Com isso a secretaria se compromete e recupera as estradas vicinais, melhorando a trafegabilidade dos capelenses.

Iluminação Pública



A atual gestão através desta secretaria faz o trabalho corriqueiro de manutenção da iluminação pública municipal, atendendo toda a sede do município diariamente, e se deslocando para povoados que necessitem deste atendimento.

Serviços de limpeza e Coleta de Lixo



Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

Para trazer o bem-estar da população a secretaria efetua limpeza diária pelas ruas do município com capina e varrição para que todos tenham uma infraestrutura de qualidade na cidade, como também diariamente recolhe o lixo através dos adequados para realizar este tipo de atividade.

Recuperação de Pavimentação, paralelepípedo



As Ruas do município de Capela diariamente são recuperadas para melhorar a trafegabilidade da população e para que todos tenham infraestrutura e saneamento básico de qualidade.

Manutenção das Unidades de Saúde



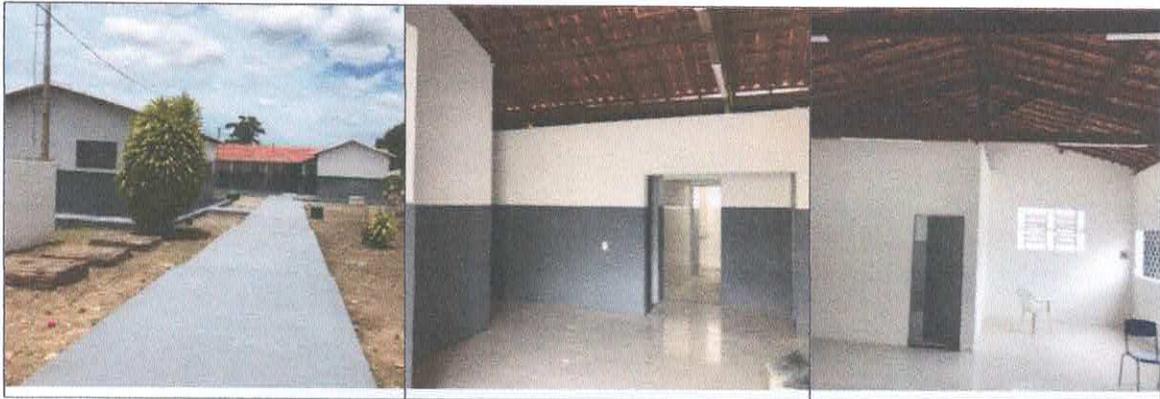


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13. 119.961/0001-61

A Prefeitura Municipal de Capela está melhorando cada vez mais a saúde da população e para isso as unidades de saúde estão passando por manutenções para que os prédios estejam em perfeito estado e funcionamento para oferecer conforto e qualidade a todos.

Manutenção das Unidades Escolares



A Prefeitura Municipal de Capela está melhorando cada vez mais a qualidade da Educação e para isso as unidades de escolares estão passando por manutenções para que os prédios estejam em perfeito estado e funcionamento para oferecer conforto e qualidade a todos.

Rodrigo Melo Sobral

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Yargo Viana Souza

Engenheiro Civil - 2712948289



Relatório de Trabalho

Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável

Capela – Sergipe
Janeiro de 2021

RELATÓRIO

O presente relatório tem como objetivo mostrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Demarca a importante etapa da administração, ao apontar avanços, dificuldades e, principalmente desafios para os anos vindouros.

Em função disso, as ações aqui descritas, vislumbram o crescimento e a consolidação das atividades desenvolvidas por esta secretaria. Foi um ano totalmente atípico por conta da pandemia, se adaptamos a essa nova realidade e continuamos atendendo as demandas do nosso povo com todos os cuidados e precauções da OMS.

Iniciamos as atividades realizando visitas aos moradores dos assentamentos que totalizam em média 280 famílias, visando saber as necessidades desta população, ainda tratamos de assuntos relacionado a agricultura familiar, e aproveitamos para conhecer as plantações feita por aquele povo. Ainda naquela comunidade, visitamos a associação união das Mulheres e ficamos surpresos com a diversidade de mudas nativas, atualmente com 17 mil mudas, sendo uma enorme riqueza no nosso município.

Visitamos também os 43 povoados, cada um com sua particularidade, sempre ouvindo as demandas dos moradores e

seguindo a orientação da prefeita Silvano, nos dispomos a ajudar, somar e cuidar das necessidades dos nossos munícipes.

Pensando também nos produtores rurais da nossa cidade, e em parceria com a Emdagro, realizamos em média 200 atendimentos mensais, totalizando anualmente 1.200, trazendo comodidade para que não haja necessidade do deslocamento a outros municípios para a realização de serviços com ênfase na emissão de Guia de Trânsito Animal, Declaração de Vacinas e outros serviços ofertados pela parceira.

O recolhimento dos animais que se encontram abandonados e soltos nas vias públicas, causando acidentes nas rodovias e perambulando pelas praças e ruas, foi prioridade. Acolhemos esses animais em um abrigo e damos todo suporte necessário. Entramos ainda em contato com a BPRV/SE, solicitando o recolhimento dos animais que se encontravam nas rodovias estaduais que cercam nosso município.

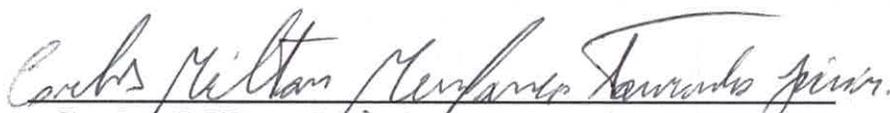
Em Março, as chuvas chegaram e a secretaria começou a disponibilizar o trator para que fosse feito o preparo da terra. Com 1 trator a disposição desta secretaria, esse trabalho conseguiu atingir cerca de 300 pequenos agricultores, com o benefício de 3 horas de trator gratuito para cada propriedade.

Atualmente temos a nossa disposição 3 caminhões pipas (dois de 10 mil litros e um de 18 mil litros), onde, estamos conseguindo abastecer nossos povoados semanalmente, fato histórico, já que nunca aconteceu isso com tamanha frequência.

Diante do momento que vive o mundo, tivemos que reinventar, o que não foi diferente em nossa feira livre. Continuou acontecendo aos domingos e segundas-feiras, com todos os cuidados e orientações da OMS, fizemos a distribuição de máscaras e álcool 70% a todos os nossos feirantes. Vale lembrar, que diante da pandemia, só foi permitida a entrada na feira livre dos comerciantes residentes neste município de Capela/SE. Para isso foi pedido e atendido pela prefeita a contratação da equipe de segurança para controlar a entrada e o fluxo de pessoas.

Foi um ano desafiador mas um ano memorável, a tão sonhada obra dos Complexos de Mercados, foi concretizada pela nossa Prefeita, devolvendo a dignidade e o sorriso dos feirantes, que passaram 12 anos sofrendo na chuva no sol e que agora finalmente tem um mercado modelo para trabalharem e tirarem seu sustento.

Os trabalhos não param, continuamos unidos e com vontade de deixar nossa contribuição, dando o nosso melhor, dia a dia, para que os capelenses tenham dias mais felizes.



Carlos Milton Mendonça Tourinho Júnior

Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2020

Capela – Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
CAPELA
A CIDADE AVANÇA CUIDANDO DAS PESSOAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Capela

Estado: Sergipe

Nível de gestão: Básica

Porte: Pequeno porte II

1.2 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Razão social: Prefeitura Municipal de Capela

Gestora: Silvany Mamlak

Endereço: Rua Coelho e Campos, 1.201 – Centro.

CEP: 49.700-000

1.3 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 14.803.073/000126

Gestora: Carla Melo

Secretária Adjunta: Antonia Regina Correia

Coordenador do PBF: Eduardo André Almeida

Coordenadoras dos CRAS: Verônica Nascimento e Magali

Santos;

Coordenadora do CREAS: Tâmara Dantas

Coordenador do SCFV: Michelly Dantas

Endereço: Rua Coelho e Campos, 1.201 – Centro.

Email: smas_capela@outlook.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO RELATÓRIO

O objetivo deste documento é relatar todas as atividades, projetos e programas realizados por esta secretaria e equipamentos da mesma, durante o ano de 2020, no município de Capela/SE.

O município de Capela situa-se no estado de Sergipe, a 67 km da capital de Aracaju, na região Nordeste do Brasil, localizando-se na microrregião do Cotinguiba, meso - região geográfica do Leste Sergipano, totalizando área territorial de 441 km.

De acordo com o censo do IBGE CIDADES/2010 a sua zona urbana é composta por 43 povoados oficializados e seus respectivos adjacentes.

Nossa população é de aproximadamente 36.000 (trinta e seis mil) habitantes (atualizado pelo sistema de controle de natalidade). Distribuídos em 64,18% das pessoas residentes na zona urbana e 35,82% da zona rural.

A sua potencialidade econômica é a cultura de cana-de-açúcar, cultura de subsistência (roças) e o comércio local.

De acordo com dados do CADUNICO, nesse município totaliza uma quantidade 641 casas de taipas (sendo 232 não revestidas e 409 revestidas).

Das muitas vulnerabilidades que nosso município apresenta, podemos citar: pessoas que ainda residem em casas de taipas, péssima condição de alimentação nas famílias, consumo de drogas cada vez maior, prostituição atingindo adolescentes entre faixa etária de 12 a 16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

anos, violência doméstica, alto índice de analfabetismo nos povoados, trabalho infantil sendo ainda evidente nas famílias (onde o carregamento na feira livre é realizado pelos menores de nossa cidade), e o desemprego que vem crescendo a cada dia devido à situação socioeconômica em que se encontra o nosso país.

Nossa capacidade de atendimento anual é de até 3.500 famílias, incluindo os dois equipamentos de proteção social básica (CRAS centro e CRAS Vila Conceição). Pois nosso município está na categoria de "Pequeno porte II" (com população entre 20.000 a 50.000 de habitantes), de acordo com o caderno de orientações do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.

- Atualmente temos 9.238 (nove mil, duzentos e trinta e oito) famílias e 21.437 (vinte um mil, quatrocentos e trinta e sete) pessoas cadastradas no CADÚNICO.

Sendo destas 5.376 (cinco mil, trezentos e setenta e seis) beneficiárias do programa Bolsa Família.

O órgão gestor da política de assistência social deste município, tem um papel importante na oferta de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais.

Para o desempenho de suas funções, a cada gestão governamental, a gestão elabora o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA, orienta o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

planejamento e a execução da política de assistência social, no âmbito local.

Dentre os serviços sociais que se enquadram na proteção social básica, se faz necessário destacar o fato de se trazer a família como foco, principalmente aquela que apresenta dificuldades no relacionamento entre seus membros ou na sua comunidade, devido a fatores sociais e econômicos, como a violência, o desemprego, o tráfico, entre outros. Desse modo, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), porta de entrada da prestação básica, tem por objetivo atender famílias residentes em áreas de extrema vulnerabilidade social, procurando trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia, a geração de renda e a cidadania, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Assim como também, ofertamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (nas faixas etárias de 6 a 17 anos e acima de 60 anos) e o Programa Criança Feliz (que atende a 300 crianças de 0 a 3 anos, crianças com deficiência de até 6 anos e gestantes).

Já os serviços da proteção social especial, o nosso município possui o CREAS – centro de Referência Especializada de Assistência Social, que atende as famílias que sofreram seus direitos violados e a instituição de acolhimento, que funciona em forma de consórcio(entre as cidades de Aquidabã, Capela, Cumbe, Siriri, Porto da Folha e Nossa Senhora das Dores) com outros municípios, atendendo crianças e adolescentes que tiveram seus vínculos bloqueados.

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em se tratando de benefícios eventuais, o nosso município atendeu mensalmente, cerca de 1.000 (mil) famílias, através do Programa Bolsa Família Municipal, que é um programa de transferência de renda, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), criado por esta gestão, desde o ano de 2018. E que tem como objetivo principal, atender às famílias capelenses que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Porém este ano de 2020, foi um ano atípico a todos os outros já vividos nos últimos 100 anos.

O mundo enfrentou uma pandemia, por um vírus chamado de corona vírus, que atingiu grande parte da população. E levou a muitas mortes.

O que nos obrigou a usar de forma mais efetiva, a concessão de outros benefícios eventuais.

Destacando a cesta básica, a maior necessidade observada pelo nosso quadro de técnicos, para a população mais vulnerável do nosso município.

Foram concedidos cerca de 16.007 (dezessês mil e sete) cestas básicas, às famílias vulneráveis do nosso município, tanto na sede como nos povoados.

Os benefícios eventuais, em forma de pecúnia para aluguel, auxílio construção, viagem e entre outros, também sofreram um aumento, devido a esta pandemia.

Pois observamos que este vírus, causou um grande desequilíbrio na renda das famílias. Em especial as mais vulneráveis.

Nossa secretaria tem destinado todos os esforços, para mantermos a política pública de assistência social, da melhor forma possível a fim de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de chegarmos às famílias vulneráveis mais distantes do nosso município e prestarmos todos os serviços essenciais.

Sempre seguindo as orientações da nossa Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, seguimos acreditando que política pública se faz, com responsabilidade e comprometimento para com as famílias que apresentarem risco de vulnerabilidade social.

Receitas de Despesas do fundo Municipal de Assistência Social:

Receita Consolidado (R\$)

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	total
122.655,83	456.888,44	128.771,67	372.742,79	1.081.058,73

Despesa Consolidado (R\$)

Acumulado dos Quatro Trimestres	Empenho	Liquidações	pagamentos	A pagar	Saldo Disponível
TOTAL	6.034.927,13	5.694.002,62	5.285.931,42	748.995,51	32.397,95

1. HISTÓRICO DE VALORES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL.

MÊS	VALOR
JANEIRO/DEZEMBRO	R\$ 738.300,00

1.2 HISTÓRICO DE VALORES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – CESTAS BÁSICAS.

MÊS	VALOR
JANEIRO/DEZEMBRO	R\$ 1.356.010,00

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RELAÇÃO DE CAMPANHAS, ATIVIDADES OU PROGRAMAS
QUE FORAM EXECUTADAS E SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS
E RECURSOS.**

CAMPANHAS/AÇÃO	QUANTIDADE DE PÚBLICO ESPERADO	PERCENTUAL ATINGIDO	TIPO DE RECURSO
<ul style="list-style-type: none">14ª EDIÇÃO DO PROJETO AÇÃO NA COMUNIDADE NO POVOADO SÃO JOSÉ	350 FAMÍLIAS	80%	RECURSO PRÓPRIO;
<ul style="list-style-type: none">4ª EDIÇÃO DO CARNAVAL DA SMAS "BLOQUINHO DA INCLUSÃO", COM O TEMA - NESSE CARNAVAL NÃO DEIXE O TRABALHO INFANTIL DESFILAR;	3.500 FAMÍLIAS	100%	RECURSO FEDERAL E RECURSO PRÓPRIO;
<ul style="list-style-type: none">CAPACITAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OFERTADOS PELO SENAI/FIES, NOS CURSOS DE ELETRICISTA PREDIAL, CORTE E COSTURA, INFORMÁTICA, SOLDADOR E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E MECÂNICO DE MOTOCICLETA;	166 ALUNOS	70%	PARCERIA: SENAI, SESI, SEBRAE E SEST; RECURSO PRÓPRIO
<ul style="list-style-type: none">CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OFERTADOS - ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO.	16.007 FAMÍLIAS	100%	RECURSO PRÓPRIO;
<ul style="list-style-type: none">CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATRAVÉS DE PECÚNIA - ALUGUEL, AUXÍLIO CONSTRUÇÃO, AUXÍLIO NATALIDADE, AUXÍLIO	832	100%	RECURSO PRÓPRIO;

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSTRUÇÃO, AUXÍLIO NATALIDADE, AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO VIAGEM E ENTRE OUTROS;			
• ENTREGA DE CARTÕES E SENHAS DOS TRABALHADORES CORTADORES DE CANA DE AÇÚCAR	1000 CORTADORES DE CANA DE AÇÚCAR	90%	PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO
• PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	1000 FAMÍLIAS	80%	RECURSO PRÓPRIO:
• CARAVANA DO FORRÓ DA SMAS	200	80%	RECURSO PRÓPRIO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CADÚNICO/2020

ORDEM	TIPO DE ATIVIDADE	TOTAL
01	ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO CADÚNICO	9.228
02	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF	5.376
03	NOVOS CADASTROS REALIZADOS ESTE ANO	376
04	NOVAS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PELO PBF	0
05	CASAS DE TAIPAS DO MUNICÍPIO (NÃO REVESTIDAS)	232
06	CASAS DE TAIPAS NO MUNICÍPIO(REVESTIDAS)	402
07	QUANTIDADE DE BPC/COM DEFICIÊNCIA	791
08	QUANTIDADE DE BPC/PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SUSPENSO	8
09	QUANTIDADE DE BPC/IDOSO	469
10	QUANTIDADE DE BPC/IDOSO - SUSPENSO	5
11	QUANTIDADE DE BPC/ANTECIPAÇÃO	9
12	QUANTIDADE DE RMV POR INVALIDEZ(RURAL)	9
13	QUANTIDADE DE RMV POR INVALIDEZ(URBANO))	9
14	QUANTIDADE DE RMV POR IDADE(RURAL)	0
15	QUANTIDADE DE RMV POR IDADE(URBANO))	1

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título do Gráfico



- ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO CADÚNICO
- QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF
- NOVOS CADASTROS REALIZADOS ESTE ANO
- NOVAS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PELO PBF
- CASAS DE TAIPAS DO MUNICÍPIO (NÃO REVESTIDAS)
- CASAS DE TAIPAS NO MUNICÍPIO (REVESTIDAS)

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CRAS
CENTRO/2020

ORDEM	TIPO DE ATIVIDADE	TOTAL
01	ATENDIMENTO DA RECEPÇÃO	1.180
02	SCFV DE CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS	0
03	SCFV DE 7 A 17 ANOS	286
04	ATENDIMENTO DAS TÉCNICAS	503
05	ENCONTRO DO SCFV/IDOSOS	3
06	QUANTITATIVO DE MULHERES DO GRUPO PAIF MÃES	27
07	QUANTITATIVO DE GESTANTES /PAIF	30
08	INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NO GRUPO DE GESTANTES	1
09	INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NO GRUPO DE MULHERES	1
10	INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SCFV/IDOSOS	2
11	INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL SCFV/CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0
12	AUXILIO NATALIDADE	28
13	ENCAMINHAMENTOS	10
14	FAMILIAS ACOMPANHADAS ESTE ANO	336
15	PALESTRAS REALIZADAS	0
16	REUNIÃO COM A EQUIPE	12
17	REUNIÃO COM A GESTÃO	19
18	ISENÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO	36
19	ISENÇÃO DE RG	18
20	ISENÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO	0
21	ENCAMINHAMENTOS PARA O CREAS	8
22	ENCAMINHAMENTOS PARA O BPC	0
23	ENCAMINHAMENTOS PARA A SAUDE	7
24	ENCAMINHAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	2
25	ENCAMINHAMENTOS PARA CADUNICO	3
26	ENCAMINHAMENTOS PARA OUTROS EQUIPAMENTOS DA SMAS	8
27	ENCAMINHAMENTOS PARA SCFV	0

Handwritten signature or mark.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

28	AUXILIO MORADIA	183
29	OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS	12
30	RELATÓRIOS REALIZADOS	7.826
31	SCFV ENTRE 18 A 59 ANOS	18
32	SCFV DE IDOSOS	89
33	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANDO DO SCFV	19
34	REUNIÕES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS DE PAIF	0
35	REALIZAÇÃO DO PROJETO AÇÃO NA COMUNIDADE	0
36	AUXILIO CESTAS BÁSICAS	9.417
37	VISITAS DOMICILIARES	9.417

Título do Gráfico



- ATENDIMENTO DA RECEPÇÃO
- SCFV DE CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS
- SCFV DE 7 A 17 ANOS
- ATENDIMENTO DAS TÉCNICAS
- ENCONTRO DO SCFV/IDOSOS
- QUANTITATIVO DE MULHERES DO GRUPO PAIF MÃES

Handwritten signature or mark in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título do Gráfico



- ATENDIMENTO DA RECEPÇÃO
- SCFV DE CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS
- SCFV DE 7 A 17 ANOS
- ATENDIMENTO DAS TÉCNICAS
- ENCONTRO DO SCFV/IDOSOS
- QUANTITATIVO DE MULHERES DO GRUPO PAIF MÃES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**4.2 QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CRAS VILA
CONCEIÇÃO/2020**

ORDEM	TIPO DE ATIVIDADE	TOTAL
01	ATENDIMENTO DA RECEPÇÃO	162
02	SCFV DE CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS	0
03	SCFV DE 7 A 17 ANOS	105
04	ATENDIMENTO DAS TÉCNICAS	4.290
05	ENCONTRO DO SCFV/IDOSOS	2
06	QUANTITATIVO DE MULHERES DO GRUPO PAIF MÃES	0
07	QUANTITATIVO DE GESTANTES /PAIF	0
08	INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NO GRUPO DE GESTANTES	0
09	INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NO GRUPO DE MULHERES	0
10	INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SCFV/IDOSOS	0
11	INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL SCFV/CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0
12	AUXILIO CESTAS BÁSICAS	5.219
13	AUXILIO NATALIDADE	32
14	ENCAMINHAMENTOS	15
15	FAMILIAS ACOMPANHADAS ESTE ANO	434
16	PALESTRAS REALIZADAS	0
17	REUNIÃO COM A EQUIPE	3
18	REUNIÃO COM A GESTÃO	19
19	ISENÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO	96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20	ISENÇÃO DE RG	11
21	ISENÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO	0
22	VISITAS DOMICILIARES	5.219
23	ENCAMINHAMENTOS PARA O CREAS	1
24	ENCAMINHAMENTOS PARA O BPC	1
25	ENCAMINHAMENTOS PARA A SAUDE	0
26	ENCAMINHAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	6
27	ENCAMINHAMENTOS PARA CADUNICO	6
28	ENCAMINHAMENTOS PARA OUTROS EQUIPAMENTOS DA SMAS	2
29	ENCAMINHAMENTOS PARA SCFV	5
30	AUXILIO MORADIA	188
31	OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS	24
32	RELATÓRIOS REALIZADOS	4.743
33	SCFV ENTRE 18 A 59 ANOS	30
34	SCFV DE IDOSOS	59
35	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANDO DO SCFV	4
36	REUNIÕES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS DE PAIF	0
37	REALIZAÇÃO DO PROJETO AÇÃO NA COMUNIDADE	0

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4 QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CREAS/2020

ORDEM	TIPO DE ATIVIDADE	TOTAL
01	ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO	191
02	CASOS DE CONFLITOS FAMILIARES	0
03	CASOS DE MAUS TRATOS / NEGLIGÊNCIA / CRIANÇAS E ADOLESCENTES	11
04	ABUSO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	2
05	TRABALHO INFANTIL	0
06	CASOS DE MAUS TRATOS / NEGLIGÊNCIA / IDOSOS	2
07	ABRIGAMENTO DE IDOSO	2
08	CASOS DE MSE	8
09	ENCAMINHAMENTOS DO MP	15
10	ENCAMINHAMENTOS DO TJ	27
11	ENCAMINHAMENTOS DO CONSELHO TUTELAR	16
12	ENCAMINHAMENTOS DE OUTROS ÓRGÃOS	16
13	GRUPO REFLORESCER (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	0
14	ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS	57
15	REUNIÕES COM EQUIPE INTERNA DO CREAS	15
16	SITUAÇÃO DE RUA	2
17	RELATÓRIOS REALIZADOS (CONTRA - REFERÊNCIAS)	60
18	ABRIGAMENTO / CRIANÇA E ADOLESCENTE	9
19	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (MULHER)	4
20	DEFICIENTES	6
21	VISITAS DOMICILIARES	151
22	AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	5
23	USUÁRIOS EM ACOMPANHAMENTO	49

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título do Gráfico



- ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO
- CASOS DE CONFLITOS FAMILIARES
- CASOS DE MAUS TRATOS / NEGLIGÊNCIA / CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ABUSO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
- TRABALHO INFANTIL
- CASOS DE MAUS TRATOS / NEGLIGÊNCIA / IDOSOS

Carla Leite Melo

CARLA LEITE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

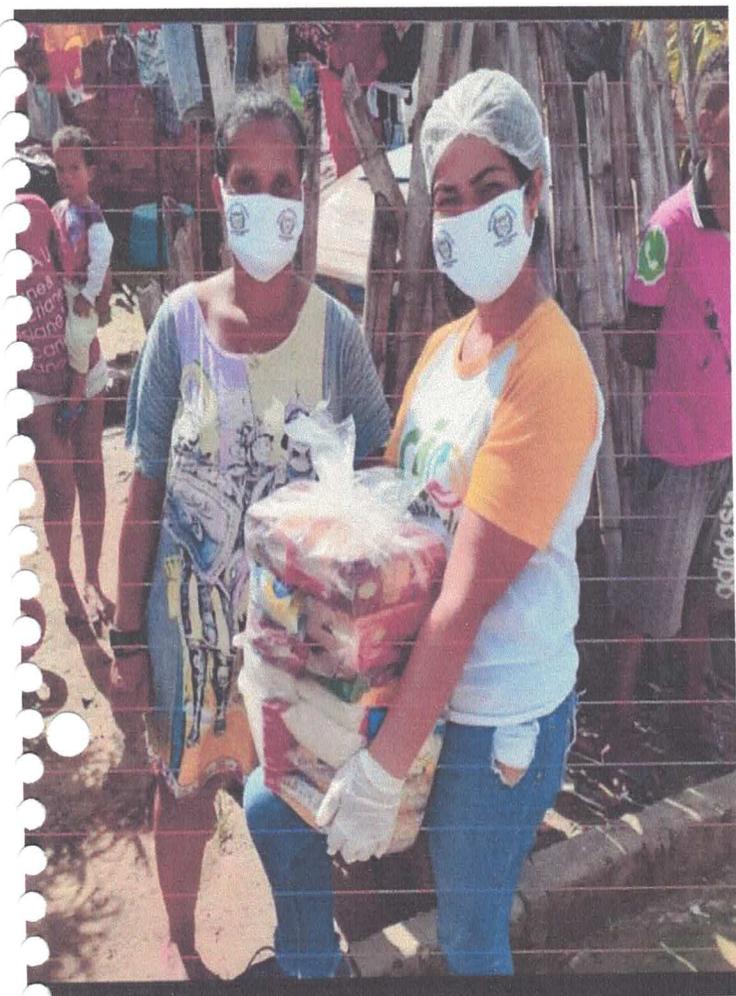
REGISTROS FOTOGRAFICOS

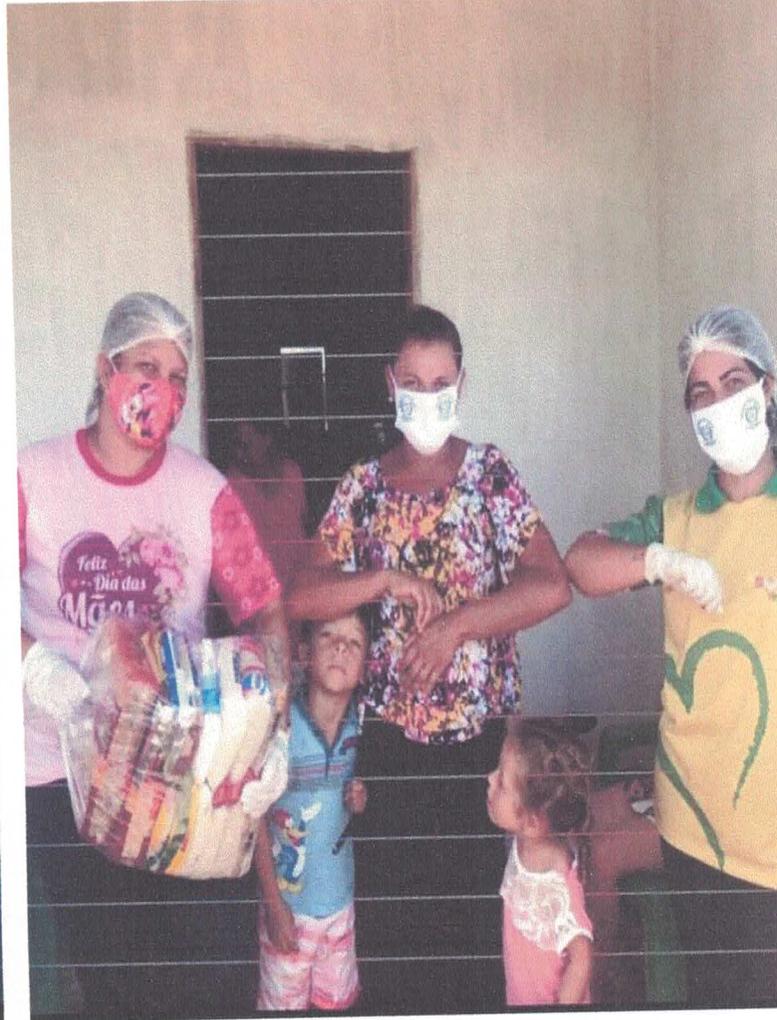
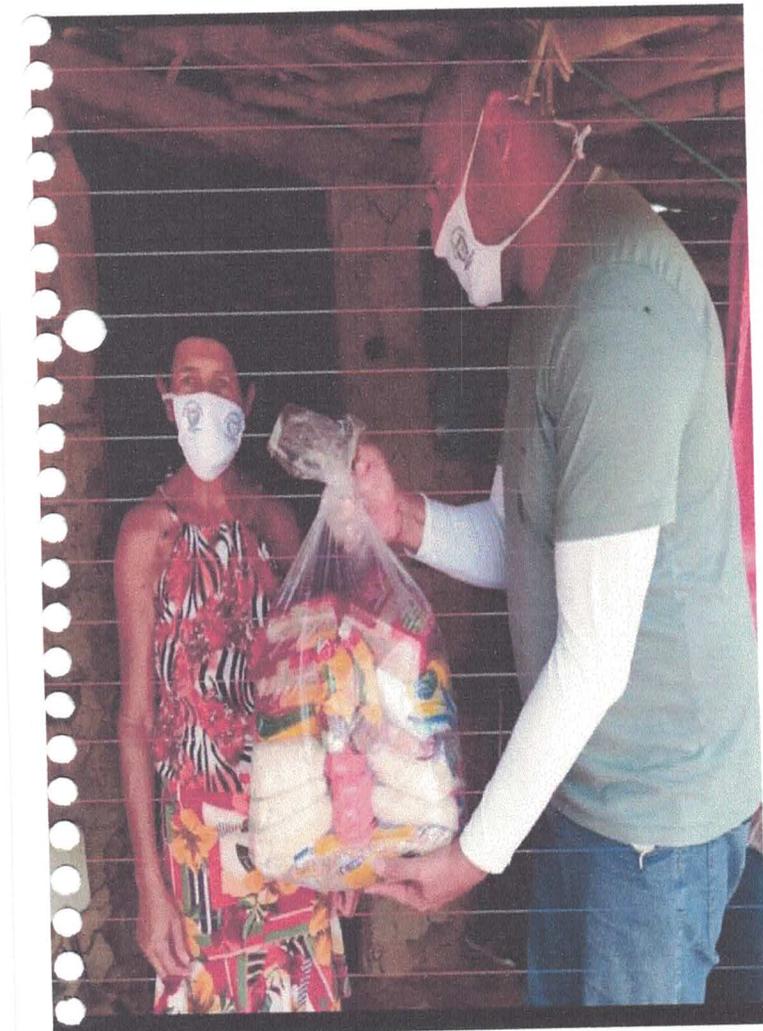
CERTIFICAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.



CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS.

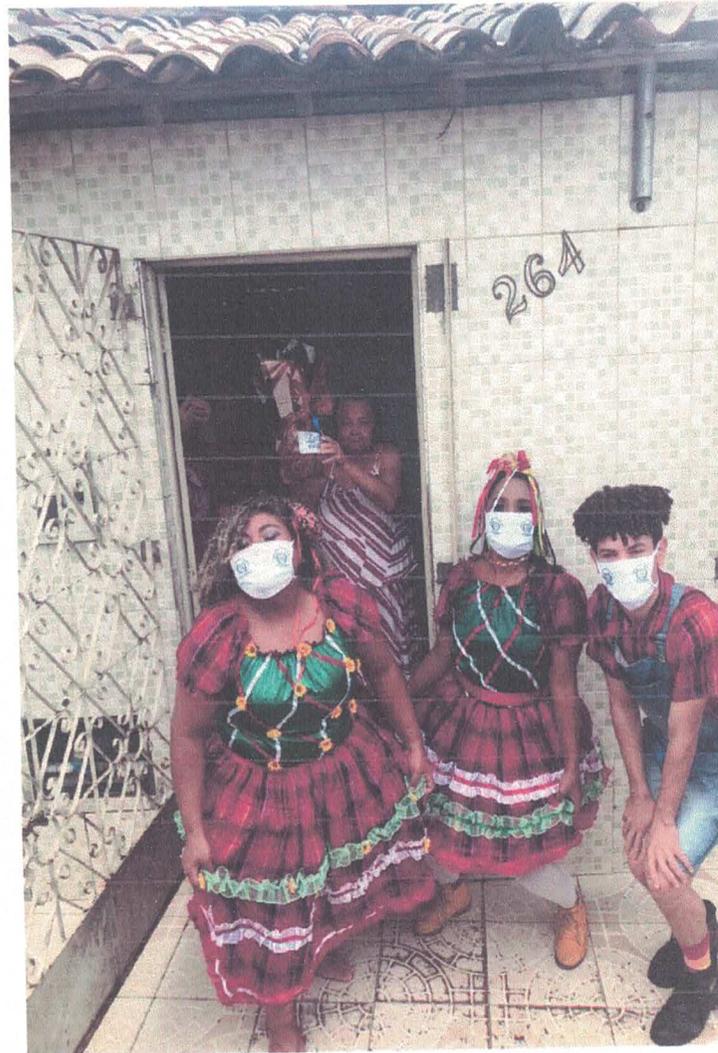






CARAVANA JUNINA DOS IDOSOS







GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
2020**

CAPELA

2020

PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA

SILVANY YANINA MAMLAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LARISSA MAMLAK QUINTELA

DIRETOR DO NÚCLEO FINANÇAS

FRED FRANCISCO ANDRADE SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA

BRUNA GÓES

DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA

DANIELE NUNCES BRAGA

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

GUSTAVO MARQUES SOBRAL SANTOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ELANE CRISTINA BARROS SANTOS

DIRETORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MARCELA ROCHA LOBO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	5
2. DADOS DEMOGRÁFICOS	6
3.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
4.REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS - E INDICADORES DE SAÚDE	8
5. RECURSOS HUMANOS	9
6. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	11
7. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
8. PAS 2020	21
9. INDICADORES DE SAÚDE	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
ANEXO A-PAS 2020.....	58
ANEXO B – Relatório financeiro.....	59

APRESENTAÇÃO

O RAG 2020 demonstra sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o desempenho nas ações de Saúde bem como a aplicação dos recursos financeiros, de acordo com os relatórios apresentados e publicado pelo SIOPS. Sua elaboração observou as Leis nº. 8.080/90 de 19/09/90, 8.142/90 de 28/12/90, o Decreto N° 7.508 de 28/06/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012, que regulamenta o artigo 3° da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Quanto à estrutura para elaboração deste Relatório, seguimos a recomendação do CONASS, apresentando os mesmos quadros e informações oferecidos anteriormente pelo DIGISUS. Conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de Dezembro de 2008: "O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PS (Plano de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de sua respectiva PAS" (Art. 3°). A elaboração do Relatório Anual de Gestão de 2020 contou com a participação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo planejamento e por todos os setores da saúde, implantação e avaliação das ações realizadas nos serviços municipais de saúde, sendo apresentado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.



2. DADOS DEMOGRÁFICOS

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020 - Brasil

Sexo	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
Masculino	1478	1466	1455	1482	3067	2881	2178	1484	954	523	232	17200
Feminino	1413	1404	1384	1463	3113	2893	2085	1577	1052	598	332	17314
Total	2891	2870	2839	2945	6180	5774	4263	3061	2006	1121	564	34514

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

UF: Sergipe
Município: Capela
Ano a que se refere o relatório: 2020
Período a que se refere o relatório: ano de 2020

SECRETARIA DA SAÚDE

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria municipal de capela
CNPJ: 1639262/0001-17
Endereço da Secretaria da Saúde: R. Coelho e Campos, 1201, Centro
Telefone: 32632089
E-mail: saude@capela.se.gov.br

SECRETÁRIO DA SAÚDE Nome: Larissa Mamlak Quintela
Data da Posse: 12/08/2019

BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº Resolução 321 de maio de 2010
CNPJ do FMS: 1639262/0001-17
Nome do Gestor do Fundo: Larissa Mamlak Quintela
Gestor do FMS: Secretária de Saúde
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório:
Não

INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS: Lei Municipal nº 531, 15 de março de 2019
Nome do Presidente: Ingrid de Jesus
Segmento: Trabalhador
Data da última Eleição do CMS: 04/2019 – Gestão 2017 a 2020
Telefone: 999422744
E-mail: cmscapela.sergipe@gmail.com

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde: 6ª Conferência Municipal de Saúde (04/2019)
Com o tema: "DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim
Período a que se refere o PMS: 2018 a 2021

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141/2012. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas. Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

4. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS - E INDICADORES DE SAÚDE

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5	5	0	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11	11	0	0
POSTO DE SAÚDE	2	2	0	0
CAPS	1	1	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CAPELA	1	1	0	0
CENTRO OBSTÉTRICO LEONOR BARRETO FRANCO	1	0	1	0
CEO GOVERNADOR MARCELO DEDA	1	0	1	0
SAMU 192 USA CAPELA	1	0	1	0
SAMU 192 USB CAPELA	1	0	1	0
LABCLIN	1	0	1	0
LACAF LABORATÓRIO CLÍNICO ANTONIO FERNANDO	1	0	0	1
LAPEBE	1	0	1	0
HOSPITAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA	1	0	1*	0
Total	27	19	8	1

Fonte: CNES/2020

* Sem fins lucrativos

5. RECURSOS HUMANOS – QUANTITATIVOS

Quantitativo	Categoria
02	Sanitarista
02	Biomédico
02	Cirurgião Dentista Clínico Geral
01	Cirurgião Dentista Protésista
12	Cirurgião Dentista Da Estratégia De Saúde Da Família
03	Farmacêutico
06	Enfermeiro
16	Enfermeiro ESF
06	Fisioterapeuta Geral
03	Nutricionista
02	Fonoaudiólogo
01	Profissional de Ed Física
01	Pediatra
01	Psiquiatra
12	Medico da Estratégia de Saúde Da Família
01	Cirurgião Geral
04	Psicólogo Clínico
03	Assistente Social
01	Cozinheiro geral
01	Técnico Em Acupuntura
01	Massoterapeuta
08	Técnico De Enfermagem
04	Auxiliar De Enfermagem

13	Técnico de Enfermagem Da Estratégia de Saúde da Família
08	Auxiliar de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família
01	Auxiliar em Saúde Bucal
13	Auxiliar em Saúde Bucal Esf
05	Agente de Saúde Pública
03	Digitador
35	Trabalhador De Serviços De Limpeza E Conservação De Áreas Publicas
81	Agente Comunitário De Saúde
24	Agente De Combate As Endemias
01	Auxiliar de Laboratório De Análises Clínicas
01	Educador Social
40	Vigilante
01	Dançarino Tradicional
23	Motorista De Carro De Passeio
14	Condutor de Ambulância
01	Artesão Com Material Reciclável
22	Gerentes
38	Assistente Administrativo
22	Gerente De Serviços De Saúde

Fonte: Secretaria da Saúde do Município de Capela – 2020.



6. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA.

As planilhas apresentadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos do município de Capela sob gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo E-SUS e pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, do Ministério da Saúde os quais foram extraídos, segundo a Complexidade dos Procedimentos.

A população de Capela depende, em grande parte, dos serviços de saúde públicos. O Município vem ao longo dos anos organizando sua rede de serviços, priorizando a atenção básica, como estratégia de promoção da saúde e estruturando os serviços especializados prioritários, quando possível no próprio Município, ou ainda, por meio de pactuação regionalizada dos serviços necessários. De acordo com o sistema de informações CNES, a rede de serviços de saúde de Capela é composta por 27 estabelecimentos de saúde.

Durante os anos de 2016 a 2018 a produção ambulatorial era consultada através do SIA/SUS/2016 porém a partir do ano de 2019 a produção começou a ser realizada no ESUS, por isso ao analisar uma serie historica é possível observar diferentes fontes e denominações para as ações.

RESUMO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DOS ULTIMOS 5 ANOS, SEGUNDO ESUS/2019 E SIA/SUS/2016-2018

Produção ambulatorial segundo SIA/SUS/2016-2018

Procedimento	2016	2017	2018
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	18547	3270	-
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	18999	11953	-
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	-	418	-
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	182	21
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97	228	45
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37	93	56
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	4	29	-
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	34	165	37
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	33	157	37

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	350	386	359
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	101	370	304
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	441	219	403
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	-	73	489
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	-	72	435
CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	2	1	-
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	32117	11741	-
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	647	429	543
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	28836	18348	-
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1953	-	-
CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	59	-	-
CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	447	19	-
CONSULTA PRÉ-NATAL	14057	2384	-
CONSULTA PUERPERAL	345	237	-
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	3805	3229	-
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	3058	3253	-
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4072	1801	-
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	577	552	-
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	64888	34883	-
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	46807	27712	-
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1035	315	-

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Produção ambulatorial segundo ESUS/2019-2020

PROCEDIMENTO	2019	2020	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	44.651	39.615	84.266
ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFISSIONAL ENFERMEIRO	15.973	12.961	28.934
ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFISSIONAL MÉDICO	24.390	20.496	44.886
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	13.486	10.718	24.204
ATIVIDADE COLETIVA	968	401	1369
PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	46.282	40.340	86.622
VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	127.999	137.315	265.314
CONSULTA PRÉ NATAL	3.569	3.497	7.066
CONSULTA PUERICULTURA	4.058	2.168	6.226
CONSULTA HIPERTENSÃO ARTERIAL	7.041	4.833	11.874

Fonte: ESUS/2020

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação
 AIH aprovadas por Subgrupo proced. e Ano atendimento
 Período 2016-2020

Subgrupo proced.	2016	2017	2018	2019	2020
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	224	206	166	171	145
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1486	1435	1527	1518	640
0304 Tratamento em oncologia	5	4	9	16	5
0305 Tratamento em nefrologia	31	39	55	41	15
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	15	23	15	13	4
0310 Parto e nascimento	486	242	233	259	166
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	1	-	-	1	1
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	2	1	3	4	-
0410 Cirurgia de mama	-	-	-	1	-
0411 Cirurgia obstétrica	216	138	205	202	127
Total	2466	2088	2213	2226	1103

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

7. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Divisão de Vigilância Epidemiológica proporciona a informação sobre a saúde da população, realizamos ações para termos o conhecimento, a detecção ou prevenção sobre a situação de doenças e saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

► Casos notificados de agravos compulsórios, dos residentes no município de Capela SINAN, no ano de 2020.

AGRAVOS NOTIFICADOS	1º Quadrim.	2º Quadrim.	3º Quadrim.
Atendimento Anti-rábico	46 casos notif	25 casos notificados	24 casos notificados
Sífilis em Gestante	08 casos notif	05 casos notificados	04 casos notificados
Hanseníase	02 casos notif	02 casos notificados	02 casos notificados
Violência Interpessoal / Autoprovoada	07 casos notif	06 casos notificados	01 caso notificado
Crianças Exposta ao HIV	03 casos notif	-	-
Hepatites virais	03 casos notif	02 casos notificados	01 caso notificado
Sífilis não Especificada	04 casos notif	-	-
Sífilis Congênita	04 casos notif	02 casos notificados	02 casos notificados
AIDS	06 caso	02 caso	06 casos

1

	notif	notificado	notificados
Tuberculose	-	04 casos notificados	03 casos de tuberculose
Leishmaniose	-	01	02 casos notificados
Acidentes Por Animais Pençõhentos	01 caso notificado	-	01 caso notificado
Leptospirose	-	01 caso notificado	-
Criança exposta ao HIV	03	00	00
Gestante HIV+	01	00	01
Total: De 15 Agravos	-	-	

Fonte: SINAN/SMS/2020

► Vigilância das Doenças Crônicas

O quadro abaixo demonstra uma redução nos casos de Tuberculose e a manutenção da endemicidade da hanseníase no município durante o ano.

Agravo	1º Quadrim.	2º Quadrim.	3º Quadrim.
Casos novos de TB	00	05	01
Teste rápido de HIV para casos novos de TB	00	05	01
Casos novos de HANS	02	1	02
Contatos registrados de HANS	11	2	06
Contatos examinados de	11	2	03

HANS

Fonte: SINAN/SMS/2020

► Imunização

As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual. A metodologia de cálculo do indicador apresenta como fonte o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SI-PNI e Avaliação do Programa de Imunização - API. O indicador engloba quatro vacinas para menores de 2 anos de idade, sendo elas: Tríplice Viral (1ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose).

Em 2020, destas vacinas só foi possível alcançar a meta de duas (Pentavalente e Poliomielite), sendo então necessário uma busca ativa da ESF através dos ACS para que sejam vacinadas pelo menos 95% das crianças do município e assim proteger as crianças das doenças imunopreveníveis.

Vacina	Meta anual (Pop).	Meta alcançada (op.).
Meningocócica Conjugada C	95%	93,24 %
Penta(DTP/Hib/HB)	95%	100%
Pneumocócica	95%	80%
Poliomielite	95%	98,72 %
Rotavírus Humano	95%	95,25%
Tríplice Viral (D1)	95%	91,59%
Hepatite A	95%	78,98 %

Fonte: SIPNI/2020

► Mortalidade

No ano de 2020 ocorreram 234 óbitos, porém dos óbitos com causa mal definida, 185 já foram investigados representando 81,86% dos óbitos de causa indeterminada, valor superior ao quadrimestre anterior. Em todo quadrimestre referente não houve óbito materno.

O número de casos de óbito por causas prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), tivemos 37 casos. Esse dado alerta para necessidade de trabalhar mais o grupo populacional com tais doenças, atentando não só para o tratamento medicamentoso, mas também para o tratamento não medicamentoso e prevenção. Um dos métodos para alcançar este objetivo seria integrar ações do NASF e Atenção Básica.

- Frequência por mês do Óbito segundo Causa (Cap CID10)

Causa (Cap CID10)	1º quadrim	2º quadri m	3º quadri m	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	22	7	31
II. Neoplasias (tumores)	2	5	5	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	7	8	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	1	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	0	2	0	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	19	17	44
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	4	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	4	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	2	3	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	1	0	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	16	10	40
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	8	12	36
Total	64	94	10	234

Fonte: SIM/2020

- Frequência por sexo do Óbito segundo Causa (Cap CID10)

Faixa Etária (13)	Mas	Fem	Total
< 01a	3	4	7

01-04a	1	0	1
05-09a	1	0	1
15-19a	3	0	3
20-29a	12	2	14
30-39a	12	6	18
40-49a	14	7	21
50-59a	15	9	24
60-69a	26	13	39
70-79a	22	15	37
80 e+	28	35	63
Ign	1	6	7
Total	138	97	235

Fonte: SIM/2020

► Natalidade

O município de Capela não atingiu a meta pactuada quanto a parto normal, sendo 62,80%. Este indicador se torna importante devido às vantagens que o parto normal traz para o binômio mãe-filho. Em 2016 o Ministério da Saúde lançou o “Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Cesariana” onde traz que cesarianas desnecessárias podem trazer inúmeros riscos, como problemas respiratórios para o recém-nascido e aumenta as chances de morte materna e infantil. Quanto ao percentual de Nascidos Vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal, obtivemos 60,95% das gestantes, superior ao quadrimestre anterior.

No que diz respeito à gravidez na adolescência, o município ultrapassou a meta pactuada, em 1,54%. Este é um dado que representa um alerta à saúde, pois a gravidez na adolescência pode trazer consequências emocionais, sociais e econômicas para a saúde da mãe e do filho. Sinalizando então a necessidade de dar mais atenção a essa faixa etária de difícil adesão à programas de saúde, intensificando as medidas de prevenção através de atividades junto a esta população sobre métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis e conhecer o próprio corpo e

suas transformações e do parceiro antes de começar a vida sexual, fortalecendo também o vínculo com as escolas do município.

- Número de nascidos vivos por tipo de parto, residentes do município de Capela, janeiro a abril 2020:

Tipo de Parto	1	2	3	Total
	quadrim.	quadrim.	quadrim.	
Vaginal	96	126	109	331
Cesário	67	69	58	194
Total	163	195	167	525

Fonte: SINASC/2020

- Número de nascidos vivos por número de consultas, residentes do município de Capela, janeiro a abril 2020

Cons Pre-Natal	1	2	3	Total
	quadri	quadri	quadri	
Nenhuma	1	1	1	3
1-3 vezes	17	16	8	41
4-6 vezes	48	56	53	157
7 e +	93	122	105	320
Ignorado	4	0	0	4
Total	163	195	167	525

Fonte: SINASC/2020

► Ações de Combate à dengue/2020

CICLO / ANO	Semana Inicial	Semana Final	IMÓVEIS					% Pend.
			Prog.	Visit. /Inform.	Trab.	Insp. (LI+T)	Pos.	
1º CICLO/20	2ª	11ª	15.531	11.985	9.953	1.625	2	16.9%
2º CICLO/20	12ª	19ª	15.531	11.986	10.081	1.662	1	15.8%
3º CICLO/20	20ª	28ª	15.531	12.455	10.602	2.141	9	14.8%
4º CICLO/20	29ª	35ª	15.810	13.980	12.024	3.367	2	14.0%
5º CICLO/20	36ª	42ª	15.965	13.236	11.439	2.857	6	13.5%
6º	43ª	52ª	15.965	9.108	6.233	987	0	31%

CICLO/20							
----------	--	--	--	--	--	--	--

Resumo de resultados financeiros por grupo de produtos - Município de Capela - Janeiro 2020

Grupo de Produtos	1	2	3	Total
Vendas	100	100	100	300
Despesas	80	80	80	240
Lucro	20	20	20	60

Resumo de resultados financeiros por natureza de receita - residentes do Município de Capela - Janeiro 2020

Natureza de Receita	1	2	3	Total
Planilhas	1	1	1	3
1-3 meses	15	15	15	45
4-6 meses	35	35	35	105
7 e +	50	50	50	150
Ignorados	0	0	0	0
Total	100	100	100	300

4 - Logos de 7 unidades 2020

Unidade	1º Trimestre 2020				Total
	1	2	3	Total	
1	100	100	100	300	300
2	100	100	100	300	300
3	100	100	100	300	300
4	100	100	100	300	300
5	100	100	100	300	300
6	100	100	100	300	300
7	100	100	100	300	300
Total	700	700	700	2100	2100

8. Planejamento Anual de Saúde- PAS 2021

O planejamento de saúde do ano de 2020 encontra-se em anexo.



9. AÇÕES COVID + SMS**AÇÕES DO MÊS DE ABRIL 2020****1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.
- Capacitação de todos os profissionais da Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota.

3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO

- Campanhas de vacina de idosos à domicílio.
- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;

- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS

- Ampliação da equipe de monitoramento e aquisição de telefones móveis para atendimento ao público;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Formação de um grupo técnico (GT) para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do novo coronavírus (2019-nCoV).

7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.



- Manutenção dos atendimentos da assistência social. Segue em anexo o número de atendimentos.

9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS

- Instrução à população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares, sendo que, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se manterão abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;

- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

AÇÕES DO MÊS DE MAIO 2020

1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.
- Capacitação de todos os profissionais da Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota.

3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO

- Campanhas de vacina de idosos à domicílio.
- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para o atendimento sintomático dos pacientes;

- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS

- Implantação da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Ampliação da equipe de monitoramento e aquisição de telefones móveis para atendimento ao público;
- Distribuição de EPI's para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Formar um grupo técnico (GT) para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do novo coronavírus (2019-nCoV).

7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.



8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção dos atendimentos da assistência social. Segue em anexo o número de atendimentos.

9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS

- Instrução a população nas ruas e feiras livres a importância do isolamento e distanciamento social;
- Realização de atendimentos apenas individuais e domiciliares, bem como, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecida estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.
- Distribuição de 10.000 (dez mil) máscaras de tecido para população.
- Aquisição de termômetros infravermelhos (auriculares e de testa) para aferição de temperatura do público em geral nas ações desenvolvidas.

10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se manterão abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para identificar cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;



- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

11. SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Contratação de Atomizador Costal 2T 56,5CC e de EPI's para sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde;
- Contratação de empresa de descontaminação e desinfecção das áreas do Município e UBS's.

12. ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

AÇÕES DO MÊS DE JUNHO 2020

1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO



- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO

- Campanhas de vacina de idosos à domicílio;
- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS

- Implantação da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Ampliação da equipe de monitoramento e aquisição de telefones móveis para atendimento ao público;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;

- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Formação de um grupo técnico (GT) para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do novo coronavírus (2019-nCoV).
- Aquisição de 200 (duzentos) testes sorológicos IGG e IGM para testagem dos profissionais.

7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção dos atendimentos da assistência social. Segue em anexo o número de atendimentos.

9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecido estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus

familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

- Distribuição de 10.000 (dez mil) máscaras de tecido para população.
- Aquisição de termômetros infravermelhos (auriculares e de testa) para aferição de temperatura do público em geral nas ações desenvolvidas.

10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

11. SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Contratação de Atomizador Costal 2T 56,5CC e de EPI's para sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
- Contratação de empresa de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBSS.

13. ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS



- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

AÇÕES DO MÊS DE JULHO 2020

1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxo de retomada gradativa de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO

- Retorno do atendimento odontológico;
- Encerramento do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO

- Vacinação de rotina, mantendo medidas de distanciamento na sala de espera

4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO

- Manutenção da liberação de exames e consultas.

5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS



- Implantação da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Ampliação da equipe de monitoramento e aquisição de telefones móveis para atendimento ao público;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Aquisição de 200 (duzentos) testes sorológicos IGG e IGM para testagem dos profissionais.
- Testagem em massa da população por localidade;
- Adesão do programa Brasil Conte Comigo

7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção dos atendimentos da assistência social.

9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;



- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecido estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

11. SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Manutenção da sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.



- Manutenção de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBSs.

14. ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (ATENÇÃO BÁSICA)

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
ESF	2333	2476	3928
NASF	216	536	430

FONTE: E-SUS

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº PACIENTES ATENDIDOS	92	153	232
TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	121	221	136

FONTE: E-SUS

RELATÓRIO DE PACIENTES ASSISTIDOS FORA DO MUNICÍPIO (TFD)

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	20	22	26

RELATÓRIO DE PESSOAS ASSISTIDAS NA UNIDADE DE SÍNDROME GRIPAL

ITEM	ABRIL/MAIO/JUNHO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	3840
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	722

TESTES POSITIVADOS	36,15%
--------------------	--------

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS	563	640	709

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	58	75	98

RELATÓRIO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	6790		
CASE (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE SERGIPE)	359		

AÇÕES DO MÊS DE JULHO 2020

1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO

- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais (UASG), anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;

- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Aquisição de 200 (duzentos) testes sorológicos IGG e IGM para testagem dos profissionais.
- Aquisição de termômetros infravermelhos (auriculares e de testa) para aferição de temperatura do público em geral nas ações desenvolvidas.
- Aquisição de oxímetros portáteis pra utilização nas USF e UASG.

7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção dos atendimentos da assistência social. Segue em anexo o número de atendimentos.

9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus

familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto-declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

11. SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Contratação de Atomizador Costal 2T 56,5CC e de EPI's para sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
- Contratação de empresa de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBS's.

12. ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

AÇÕES DO MÊS DE AGOSTO 2020

REORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES PARA RETORNO GRADUAL DE ATENDIMENTOS

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxo de retomada gradativa de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO

- Retorno do atendimento odontológico;
- Encerramento do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO

- Vacinação de rotina, mantendo medidas de distanciamento na sala de espera

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO

- Manutenção da liberação de exames e consultas.

ATENDIMENTO FARMACÊUTICO

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;



- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Testagem em massa da população por localidade;
- Adesão do programa Brasil Conta Comigo

ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção dos atendimentos da assistência social.

ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus

familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto-declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Manutenção da sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
- Manutenção de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBS's.

ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

AÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO 2020

1. ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DIANTE DO RETORNO DE ATENDIMENTOS



- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxo de retomada de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO

- Retorno do atendimento odontológico;
 - Encerramento do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO

- Vacinação de rotina, mantendo medidas de distanciamento na sala de espera.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO

- Manutenção da liberação de exames e consultas.

ATENDIMENTO FARMACÊUTICO

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;

- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Testagem em massa da população por localidade;
- Adesão do programa Brasil Conta Comigo

ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção dos atendimentos da assistência social.

ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais.



Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Manutenção da sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
- Manutenção de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBSs.

ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS

Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

AÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO - 2020

REORGANIZAÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para dar continuidade aos atendimentos estipulados nas estratégias de orientações à população, reestabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Manutenção do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO

- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

ATENDIMENTO FARMACÊUTICO

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais (UASG), anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;

- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio à divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto à realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do CAPS estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais.



Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Orientação e fiscalização nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto-declaração de saúde;

ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

AÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO - 2020

REORGANIZAÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para dar continuidade aos atendimentos estipulados nas estratégias de orientações à população, reestabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
 Receita Orçamentária - Demonstrativo

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
2428101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2428101100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
	TOTAL DA RECEITA	7.560.235,00	7.560.235,00	974.185,44	13.770.686,38	6.210.451,38

DEZEMBRO/2020



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada		Empenhos		Liquidações		Pagamentos		DEZEMBRO/2020	
	Adição	Anulação	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	Saldos	
													A Pagar	Disponível
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	16.063.365,00	17.046.977,61	11.938.149,01	21.172.193,60	418.553,72	21.150.999,38	2.602.083,60	21.075.744,38	2.173.230,53	19.181.794,54	1.969.204,84	21.194,22	1.969.204,84	21.194,22
401 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS	16.063.365,00	17.046.977,61	11.938.149,01	21.172.193,60	418.553,72	21.150.999,38	2.602.083,60	21.075.744,38	2.173.230,53	19.181.794,54	1.969.204,84	21.194,22	1.969.204,84	21.194,22
1005-MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.261,00	273.000,00	122.809,20	271.451,80	-679,00	271.451,80	0,00	271.451,80	0,00	270.644,00	807,80	0,00	807,80	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	10.000,00	21.048,20	8.951,80	-679,00	8.951,80	0,00	8.951,80	0,00	8.144,00	807,80	0,00	807,80	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 19300000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	263.000,00	1.000,00	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
44909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12200000-Despesas de Exercícios Anteriores	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	98.687,00	0,00	98.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	272.660,00	115.798,67	272.660,00	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	50.000,00	115.798,67	115.798,67	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	120.660,00	0,00	120.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011-AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12150000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12200000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1078-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA	34.271,00	0,00	34.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	29.271,00	0,00	29.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12150000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12200000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085-IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1087-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1088-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.803.700,00	5.968.069,40	4.316.692,31	8.555.068,09	196.628,06	8.555.068,09	994.021,12	8.549.968,09	646.371,53	6.847.389,07	1.707.679,62	0,00
31900400 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	600.000,00	1.777.875,08	343.726,17	2.034.148,91	-227.511,15	2.034.148,91	47.828,58	2.034.148,91	47.828,58	2.034.148,91	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00	827.116,73	1.394.883,17	3.432.233,56	327.924,57	3.432.233,56	444.714,32	3.432.233,56	444.714,32	3.432.233,56	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada		Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível	
														1.012.000,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	1.880.470,38	2.000,00	1.547.431,31	0,00	1.547.431,31	342.989,35	0,00	1.547.431,31	0,00	1.519.633,27	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	35.000,00	1.016,24	34.981,76	0,00	34.981,76	0,00	0,00	34.981,76	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100 12110000-Semissões Judiciais	1.000,00	0,00	25.000,00	4.387,15	21.612,85	-3.387,15	21.612,85	0,00	0,00	21.612,85	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	2.340,00	18.200,00	4.140,00	300,00	4.140,00	300,00	300,00	4.140,00	300,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12110000-Indenizações e Restituições	300.000,00	0,00	377.386,47	413.049,05	264.337,42	-121.714,82	264.337,42	7.650,00	23.080,00	279.511,00	10.200,00	15.300,00	0,00	0,00
33903200 12110000-Indenizações e Restituições	350.000,00	0,00	306.000,00	476.331,50	179.668,50	-103.118,94	179.668,50	7.620,00	23.080,00	279.511,00	22.980,00	13.280,00	0,00	0,00
33903300 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	66.850,00	66.850,00	33.150,00	0,00	33.150,00	0,00	7.650,00	28.050,00	10.200,00	15.300,00	0,00	0,00
33903500 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	150.000,00	0,00	220.494,49	90.983,49	279.511,00	7.620,00	279.511,00	7.620,00	23.080,00	279.511,00	22.980,00	13.280,00	0,00	0,00
33903500 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	200.000,00	0,00	271.650,00	80.317,74	391.332,26	-14.368,99	391.332,26	-14.368,99	58.015,35	391.332,26	54.312,86	39.356,03	0,00	0,00
33903500 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	15.000,00	0,00	52.783,00	12.888,50	54.894,50	-1.749,00	54.894,50	-1.749,00	4.969,00	54.894,50	12.721,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	130.915,00	15.315,23	215.599,77	-10.352,81	215.599,77	-10.352,81	21.547,19	215.599,77	12.794,19	11.100,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	61.029,25	3,00	62.026,25	-3,00	62.026,25	-3,00	62.026,25	62.026,25	0,00	11,62	0,00	0,00
33909300 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenizações e Restituições	16.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	0,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453,00	0,00	0,00	453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	5.442.012,00	7.806.237,43	3.512.032,15	9.736.217,28	9.736.217,28	35.123,17	9.736.217,28	35.123,17	1.047.724,16	9.656.062,28	1.097.971,13	86.764,35	0,00	0,00
31900400 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	1.000,00	48.994,56	25.770,62	24.223,94	24.223,94	-1.400,00	24.223,94	-1.400,00	0,00	24.223,94	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12110000-Contribuição Por Tempo Determinado	1.000,00,00	1.430.416,22	427.952,17	2.002.464,05	2.002.464,05	-231.865,98	2.002.464,05	-231.865,98	35.850,33	2.002.464,05	35.850,33	2.002.464,05	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	40.000,00	5.726,92	35.273,08	35.273,08	-3.126,92	35.273,08	-3.126,92	2.062,65	35.273,08	2.062,65	35.273,08	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	12.069,44	500,00	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		DEZEMBRO/2020	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	1.054.061,80	8.493,47	1.195.568,33	4.017,29	1.195.568,33	37.075,02	1.195.568,33	61.275,02	1.195.568,33	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12130000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00	963.797,40	0,00	974.797,40	0,00	974.797,40	65.127,00	904.642,40	65.127,00	904.642,40	70.155,00	0,00
33904700 12110000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 12130000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 12140000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12130000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12140000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	137.821,72	61.346,00	77.041,72	77.041,72	77.041,72	77.041,72	77.041,72	77.041,72	77.041,72	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12130000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12130000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	0,00	404.399,31	0,00	404.399,31	225.903,61	404.399,31	250.048,13	404.399,31	250.048,13	404.399,31	0,00	0,00
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	566,00	63.711,87	566,00	63.711,87	0,00	63.711,87	0,00	63.711,87	0,00	63.711,87	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	131.747,70	68.252,30	-10.800,05	68.252,30	0,00	68.252,30	0,00	68.252,30	898,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	27.600,00	7.699,10	29.900,90	-8.278,00	29.900,90	0,00	29.900,90	0,00	29.900,90	0,00	0,00
2012-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
	Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33901400 12110000-Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	301.597,00	173.788,81	301.597,00	173.788,81	173.788,81	152.594,59	152.594,59	152.594,59	152.594,59	152.594,59	0,00	0,00	21.194,22
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	860,00	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	515,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	10.197,00	0,00	10.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700 12110000-Locação de Mão-de-obra	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700 12140000-Locação de Mão-de-obra	2.266,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.300,00	0,00	113.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.133,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600 12110000-Auxílio-alimentação	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600 12140000-Auxílio-alimentação	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12140000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada		Empenhos		Liquidações		Pagamentos		DEZEMBRO/2020	
	628,00	0,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	628,00	0,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113,00	0,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.266,00	0,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	45.598,81	0,00	0,00	45.598,81	0,00	45.585,00	45.585,00	45.585,00	45.585,00	45.585,00	45.585,00	0,00	0,00
33943900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	128.190,00	0,00	0,00	128.190,00	0,00	107.009,59	107.009,59	107.009,59	107.009,59	107.009,59	107.009,59	0,00	13,81
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	628,00	0,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.190,41
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	58.254,00	265.650,00	265.650,00	235.537,80	88.376,20	0,00	7.943,00	88.376,20	88.376,20	8.173,20	88.376,20	8.274,00	88.376,20	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	5.000,00	205.650,00	0,00	210.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12130000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	60.000,00	0,00	1.623,80	88.376,20	0,00	7.943,00	88.376,20	88.376,20	8.173,20	88.376,20	8.274,00	88.376,20	0,00
33904800 12130000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	474.698,00	301.548,70	301.548,70	506.303,83	269.942,77	269.942,77	67.911,79	269.942,77	142.327,24	269.942,77	109.357,24	229.873,10	40.069,67	0,00
33903200 12110000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	120.000,00	5.700,24	0,00	123.619,53	2.080,71	2.080,71	-3.619,53	2.080,71	2.080,71	0,00	0,00	0,00	2.080,71	0,00
33903200 12130000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12140000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00	112.215,60	0,00	320.419,34	91.795,66	91.795,66	-20.389,34	91.795,66	91.795,66	32.970,00	0,00	53.806,70	37.988,96	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	0,00	183.633,46	0,00	7.567,06	176.066,40	176.066,40	91.920,68	176.066,40	176.066,40	109.357,24	109.357,24	176.066,40	176.066,40	0,00
2016-AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.800,00	0,00	0,00	70.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Terceiros - Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Terceiros - Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12140000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-ACÕES VOLTADAS A VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	355.040,00	219.000,00	419.540,51	154.499,49	-65.500,51	154.499,49	6.916,39	154.499,49	6.916,39	154.499,49	0,00	0,00
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	219.000,00	65.500,51	154.499,49	-65.500,51	154.499,49	6.916,39	154.499,49	6.916,39	154.499,49	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.630,00	0,00	175.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	39.300,00	0,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	79.310,00	0,00	79.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12140000-Aquisição de Imóveis	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089-OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU FEDERAL	165.499,00	0,00	165.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12130000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		DEZEMBRO/2020	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31901100 12130000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12130000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12130000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12130000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12130000-Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.266,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12130000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33906300 12130000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33906300 12140000-Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
44900200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	15.428,00	0,00	15.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2094-CONCURSO PUBLICO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903500 12110000-Serviços de Consultoria	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2102-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DE QUALIDADE - PMAQ	103.080,00	0,00	103.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000 12110000-Material de Consumo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000 12140000-Material de Consumo	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2103-PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901601 12110000-Ajuda de Custo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2104-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	304.796,00	352.461,76	280.801,44	376.456,32	376.456,32	376.456,32	-4.693,00	376.456,32	14.567,80	376.456,32	14.567,80	376.456,32	
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00	37.588,00	31.702,00	35.866,00	0,00	35.866,00	0,00	35.866,00	1.045,00	35.866,00	1.045,00	0,00	
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	263.341,60	43.574,00	269.767,60	269.767,60	269.767,60	-6.498,00	269.767,60	13.522,80	269.767,60	13.522,80	0,00	
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901400 12110000-Indenizações e Restituições - Trabalhistas	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901400 12140000-Indenizações e Restituições - Trabalhistas	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000 12110000-Material de Consumo	20.000,00	44.352,16	661,25	63.670,91	63.670,91	63.670,91	0,00	63.670,91	0,00	63.670,91	0,00	0,00	
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00	7.200,00	50.048,19	7.151,81	7.151,81	7.151,81	0,00	7.151,81	0,00	7.151,81	0,00	0,00	
33903500 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903500 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33906300 12110000-Indenizações e Restituições	1.133,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33906300 12140000-Indenizações e Restituições	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
	Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113,00		0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.133,00		0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	31.724,00		0,00	31.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	340,00		0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2107-CONSORCIO PÚBLICO	3.000,00		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33717000 12110000-Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933000 12110000-Material de Consumo	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933000 12200000-Material de Consumo	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA VIVA	280.000,00		0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116-MANUTENÇÃO DA CENTRAL DA AMBULANCIA	80.000,00		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	10.000,00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117-ABC - FARMA (MEDICAMENTOS)	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12110000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118-UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	300.000,00		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 11210000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119-MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PCIS	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		DEZEMBRO/2020	
	Adição	Anulação	No Mês	Acumulado		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903000 12110000-Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2123-ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	0,00	1.567.431,84	140.837,67	0,00	1.426.594,17	31.030,62	1.426.594,17	235.759,10	1.426.594,17	138.077,85	1.292.710,17	133.884,90	0,00
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12139919-Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12149919-Contratação Por Tempo Determinado	0,00	369.604,66	107.767,82	0,00	261.836,84	-760,13	261.836,84	44.499,10	261.836,84	44.499,10	261.836,84	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12139919-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12149919-Material de Consumo	0,00	535.414,00	1.069,25	0,00	534.344,75	-1.069,25	534.344,75	0,00	534.344,75	18.718,75	517.260,75	17.064,00	0,00
33903200 12110000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12139919-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12149919-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	29.700,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	18.702,58	0,00	0,00	18.702,58	0,00	18.702,58	0,00	18.702,58	0,00	18.702,58	0,00	0,00
33903600 12139919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12149919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12139919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12149919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	543.600,00	14.000,00	0,00	529.600,00	-14.000,00	529.600,00	144.400,00	529.600,00	28.000,00	412.600,00	116.800,00	0,00
33943000 12149919-Material de Consumo	0,00	46.860,60	0,60	0,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12139919-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12149919-Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	0,00	0,00
44905200 12159919-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	16.063.365,00	17.046.977,61	11.938.149,01	21.172.193,60	21.172.193,60	418.553,72	21.150.999,38	2.602.083,60	21.075.744,38	2.173.230,53	19.181.794,54	1.969.204,84	21.194,22

ANEXO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES



RELATÓRIO

DAS

ATIVIDADES

De Janeiro à Dezembro – 2020



PREFEITURA DE
CAPELA
RECONSTRUINDO A NOSSA TERRA

Introdução

O Relatório de Atividades é um instrumento que consolida as atividades desenvolvidas, durante um período de gestão. Contém os resultados, mostra realizações e produz subsídios para tomada de decisões. Institucionalizado por Portaria Ministerial Nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008, Portaria nº 575 de 29/03/2012, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Lei Complementar nº141 de 13.01.2012.

Arelado à Programação Anual de Saúde realiza-se a análise de coerência entres as atividades programadas e as realizadas no período proposto, concretizando listagem exemplificada que demonstra e registra as principais atividades desenvolvidas, o que seria a efetivação do Relatório de Gestão.

Computaram-se avanços na organização de serviços, no desempenho da estratégia de Saúde da Família, no setor de viabiliza a referência para atenção especializada, à descentralização da administração financeira e no controle social. Os enfrentamentos ainda são grandes para consolidar a Política de Saúde no nível municipal, que buscou desenvolver ações dentro da lógica da otimização de recursos, da criatividade e ordenamento de prioridades, haja vista, que um dos maiores desafios do sistema perpassa pela ausência de financiamento que não são condizentes com as demandas. É sabedor que, o sistema de saúde tem um caráter dinâmico e emergencial e atua dentro de um processo que demanda serviços na rotina a partir da organização e implementação de ações na assistência básica para atenção especializada.

A responsabilidade para a melhoria do sistema deverá continuar considerando, que os inúmeros problemas existentes no sistema foram trabalhados com a busca constante de parceiros internos e externos, com o interesse dos colaboradores, incluindo nestes os profissionais de saúde, coordenadores e gestores das unidades de saúde que juntos prestaram assistência a população com solidariedade, dignidade e compromisso com o serviço público.

Ficha Catalográfica:

CAPELA. Governo Municipal

Título do Projeto: “Relatório de atividades executadas no período de Agosto a Dezembro”

Objetivo: Apresentar as principais atividades que foram desenvolvidas no ano de 2020 e Resultados no Período.

Secretaria Municipal de Saúde

Identificação do Proponente:

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Larissa Mamlak Quintela

Responsável pela Execução:

Coordenação de Atenção Básica

NOME: Daniele Nunes de Braga

e-mail: dani_alagoas@hotmail.com

Correspondência:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Av. Quintino Bocaiuva, nº 740 CEP: 49700-000 – Capela-SE

Telefone: 0**79 3263-1279

CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS E DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

JANEIRO			
AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p style="text-align: center;">Janeiro Branco</p> <p>Objetivo: Discutir a Saúde Mental.</p>	22/01/2020 - UBS M ^a José de Melo; 23/01/2020 - UBS Nilton Calumby Tourinho; 27/01/2020 - UBS Cleiton Santos Nunes; 28/01/2020 - UBS Miguel Arcanjo de Oliveira; 29/01/2020 - UBS Josefa Paixão de Santana; 29/01/2020 - UBS Olinda de Jesus; 30/01/2020 - UBS Dionísio Leite Mota.	Equipe de Saúde responsável de cada área.	Usuários da área.
<p style="text-align: center;">Hiperdia</p> <p>Objetivo: Acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos, para garantir uma melhor qualidade de vida aos pacientes.</p>	23/01/2020 - UBS do povoado terradura; 27/01/2020 - UBS Dionizio Leite Mota; 30/01/2020 - UBS M ^a Leontina de Oliveira; 31/01/2020 - UBS Dionizio Leite Mota.	Equipe de Saúde responsável de cada área.	Pacientes hipertensos e diabéticos.

FEVEREIRO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p>Encontro das gestantes</p> <p>Objetivo: Esclarecer dúvidas sobre a gestação e o pós-parto.</p>	07/02/2020 UBS - Manoel Batú.	Equipe de Saúde responsável de cada área.	Gestantes.
<p>Fevereiro Roxo e Laranja</p> <p>Objetivo: O Fevereiro Roxo é voltado ao combate ao lúpus, fibromialgia e Mal de Alzheimer e o Fevereiro Laranja ao combate à leucemia.</p>	18/02/2020 UBS - Nilton Calumby Tourinho.	Equipe de Saúde responsável de cada área.	Uuários da área.
<p>Carnaval</p> <p>Objetivo: Reconhecer o carnaval como uma manifestação cultural brasileira.</p>	<p>12/02/2020 - UBS M^a Carmelita Cabral; 14/02/2020 - UBS Lucas Lopes Mota; 15/02/2020 - UBS Maria Lourdes Alves da Silva; 18/02/2020 - UBS Nilton Calumby Tourinho; 18/02/2020 - UBS Dionísio Leite Mota; 19/02/2020 - UBS M^a da Glória de Jesus; 19/02/2020 - UBS M^a José de Melo Santos; 20/02/2020 - UBS Dr.º Geraldo Luiz Souza Mota.</p>	Equipe de Saúde responsável de cada área.	Uuários da área.

MARÇO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p>Campanha de Vacinação contra a gripe.</p> <p>Objetivo: Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza.</p>	<p>23/03/2020 UBS - Cleiton Santos Nunes; 23/03/2020 UBS - Dionísio Leite Mota; 23/03/2020 UBS - Dr. Geraldo Luiz Souza Mota; 23/03/2020 UBS - Dr. Nilton Calumby Tourinho; 23/03/2020 UBS - Josefa Paixão de Santana; 23/03/2020 UBS - Júlio José dos Santos; 23/03/2020 UBS - Lucas Lopes Mota; 23/03/2020 UBS - Manoel Batú; 23/03/2020 UBS - Maria Carmelita Cabral; 23/03/2020 UBS - Maria da Glória de Jesus; 23/03/2020 UBS - Maria Leontina de Oliveira; 23/03/2020 UBS - Maria Lourdes Alves da Silva; 23/03/2020 UBS - Miguel Arcanjo de Oliveira; 23/03/2020 UBS - Olinda de Jesus; 23/03/2020 UBS - do Pov. Igrejinha; 23/03/2020 UBS - do Pov. Quem Dera; 23/03/2020 UBS - do Pov. Quixaba; 23/03/2020 UBS - Pov. Terra Dura.</p>	<p>Equipe de Saúde responsável de cada área.</p>	<p>Usuários da área.</p>
<p>Desenvolvimento do Plano de Contingência e apresentação à gestora</p>	<p>17/03/2020 - Primeira semana de março (desenvolvimento).</p> <p>17/03/2020 - Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>Coordenação de Ações</p>

		<p>Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	<p>COVID-19</p> <p>Secretária Municipal de Saúde</p> <p>Prefeita</p>
<p>Capacitação com Equipe de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.</p>	<p>18/03/2020 - Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p>	<p>Equipes da Vigilância Sanitária</p>
<p>Capacitação com Equipe multiprofissional</p>	<p>20/03/2020 - Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p>	<p>Agentes de Endemias, Agentes Comunitárias de Saúde, Gerentes,</p>

		<p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p>	Receptionistas, serviços gerais e vigilantes.
<p>Desenvolvimento do Plano de Contingência para a Feira Livre</p>	<p>21/03/2020 - Desenvolvido na primeira semana de março.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>Secretária Municipal de Saúde</p> <p>Prefeita</p>

Ação feira livre com orientações, panfletagem, disponibilização de álcool 70% aos feirantes.	A partir de 23 de março e decorrer do período pandêmico – Feira livre de Capela.	Secretaria de Agricultura Equipe SESP II Enfermeira Samara Stephanny	Equipe SESP II Enfermeira Samara Stephanny
Adaptação da rotina pra Campanha de Vacina de idosos - Domiciliar	24/03/2020 – SMS.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica.	ESF.
Higienização das ruas	A partir de 30/03/2020 e decorrer do período pandêmico. Ruas da cidade, repartições públicas, empresas de grande fluxo de público, bancos e Unidades de Saúde.	Secretaria de Agricultura.	Equipe de Limpeza.

OBSERVAÇÃO: A campanha de vacinação contra gripe foi feita em três etapas, a primeira 23/03/2020, iniciou com os idosos e profissionais da saúde, a segunda 16/04/2020, professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, além de doentes crônicos e a terceira 09/05/2020, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, grávidas, mães no pós-parto, pessoas com 55 anos ou mais, população indígena e pessoas com deficiências.

ABRIL

AÇÃO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
Reunião de alinhamento e planejamento do Projeto Saúde em Casa.	14/04/2020 Secretaria Municipal de Saúde.	<p>Coordenação de Atenção Básica NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p> <p>Coordenação do NASF Urbano e Rural NOME: Heloísa Suzane de Sá Matos e Sthefany Caroline de Souza Santos.</p>	Coordenações e profissionais do NASF e CAPS.
Reunião de explanação do Projeto Saúde em Casa.	15/04/2020 Secretaria Municipal de Saúde.	<p>Coordenação de Atenção Básica NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância</p>	Coordenações e profissionais do NASF e CAPS.

		<p align="center">Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p align="center">Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p> <p align="center">Coordenação do NASF Urbano e Rural</p> <p>NOME: Heloísa Suzane de Sá Matos e Sthefany Caroline de Souza Santos.</p>	
<p align="center">Reunião de alinhamento para atendimentos dos usuários pela equipe de enfermagem.</p>	<p align="center">20/04/2020 Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p align="center">Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p align="center">Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p align="center">Coordenação de Ações COVID-19</p>	<p align="center">Coordenações e enfermeiras das ESF.</p>

		<p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p> <p>Coordenação do NASF Urbano e Rural</p> <p>NOME: Heloísa Suzane de Sá Matos e Sthefany Caroline de Souza Santos.</p>	
<p>Reunião de alinhamento para atendimentos dos usuários pela equipe médica.</p>	<p>28/04/2020 Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p> <p>Coordenação do NASF Urbano e Rural</p> <p>NOME: Heloísa Suzane de Sá</p>	<p>Coordenações e médico das ESF.</p>

		Matos e Sthefany Caroline de Souza Santos.	
Capacitação com Equipe multiprofissional.	29/04/2020 Secretaria Municipal de Saúde.	Coordenação de Atenção Básica NOME: Daniele Nunes de Braga Coordenação de Vigilância Epidemiológica NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos Palestrante: NOME: Mariana Alves da Cunha	Agentes de Endemias; Agentes Comunitárias de Saúde; serviços gerais; técnicos de enfermagem; equipe e-sus.

MAIO

AÇÃO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
Implantação a Equipe de Monitoramento COVID-19.	12/05/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.	<p style="text-align: center;">Coordenação de Atenção Básica</p> <p style="text-align: center;">NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p style="text-align: center;">Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p style="text-align: center;">NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p style="text-align: center;">Coordenação de Ações COVID-19</p> <p style="text-align: center;">NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	Monitoras da COVID-19; Enfermeiras.
Planejamento e execução do Projeto Remédio em Casa.	19/05/2020 - Secretaria Municipal de Saúde; Residências dos usuários.	<p style="text-align: center;">Coordenação de Almojarifado e Farmácia</p> <p style="text-align: center;">NOME: Garniey Silva Campos</p> <p style="text-align: center;">Assistente Social</p> <p style="text-align: center;">NOME: Millene Oliveira</p>	Gerentes das UBS.

		Araújo de Almeida	
Ação Porta-a-porta Multiprofissional de Orientação, Sanitização, panfletagem.	28/05/2020 - Povoado Cuminho.	Coordenação de Atenção Básica NOME: Daniele Nunes de Braga Coordenação de Vigilância Epidemiológica NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos Secretaria de Agricultura	Equipe de Saúde da Família do Povoado Cuminho.

JUNHO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p>Planejamento e execução de Projeto piloto para Barreiras Sanitárias.</p>	<p>01/06/2020 - Entradas da cidade.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	<p>Agentes Comunitários de Saúde; Coordenadores; Enfermeiras; Técnicas de Enfermagem.</p>
<p>Ação preventiva no Centro da Cidade realizando aferição de Temperatura nos semáforos e ruas da cidade.</p>	<p>13/06/2020 - Semáforos e ruas da cidade.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela</p>	<p>Agentes Comunitários de Saúde; Coordenadores; Enfermeiras; Técnicas de Enfermagem.</p>

		<p>Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	
<p>Assinatura do Termo de cooperação para realização de testes de COVID-19 pela UFS.</p>	<p>16/06/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p> <p>Coordenação Departamento de Finanças</p> <p>NOME: Ana Paula Souza</p>	<p>Diretor da UFS; Diretora do Departamento; Financeiro; Prefeita; Secretária Municipal de Saúde.</p>

		Mendonça Secretária Municipal de Saúde Prefeita	
Ampliação da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais (UASG).	18/06/2020 - Anexo a Unidade de Saúde da Família Dr. Gerlado Luiz Souza Mota.	Coordenação de Atenção Básica NOME: Daniele Nunes de Braga Coordenação de Vigilância Epidemiológica NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos	Equipe UASG: Médica (o); Enfermeira (o); Técnico (a) de enfermagem; Assistente administrativo; Motorista.
Ampliação da Equipe de Monitoramento COVID-19.	26/06/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.	Coordenação de Atenção Básica NOME: Daniele Nunes de Braga	Monitoras COVID-19; Enfermeiras.

		Coordenação de Vigilância Epidemiológica NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos	
--	--	--	--

JULHO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p>Panfletagem e orientações de enfrentamento ao COVID-19 no centro comercial.</p>	<p>04/07/2020 - Casas comerciais.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	<p>Equipe CAPS.</p>
<p>Início das testagens realizadas em parceria com a UFS para profissionais da SMS.</p>	<p>07/07/2020 - e decorrer do período pandêmico - SMS</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica NOME: Marília Gabriela</p>	<p>Equipe multiprofissional.</p>

		<p>Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	
<p>Primeira etapa das testagens em parceria com UFS pelo Projeto EPISergipe.</p>	<p>21/07/2020 - Vila Pedras, Pirunga, Miranda, Sede do Município.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	<p>Enfermeiras, técnicas de enfermagem, Equipe UFS.</p>

AGOSTO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p>Adesão ao Programa Brasil Conta Comigo.</p> <p>Objetivo: Fortalecer o enfrentamento ao novo coronavírus com o apoio excepcional e temporário dos alunos da área de saúde.</p>	<p>03/08/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Graduandos do 09º e 10º período dos cursos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enfermagem; • Farmácia; • Fisioterapia; • Medicina e • Odontologia.
<p>Início das atividades das estagiarias pelo programa Brasil Conta Comigo.</p> <p>Objetivo: Fortalecer o enfrentamento ao novo coronavírus com o apoio excepcional e</p>	<p>12/08/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela</p>	<p>Graduandos do 09º e 10º período dos cursos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enfermagem; • Farmácia; • Fisioterapia; • Medicina e • Odontologia.

temporário dos alunos da área de saúde.		Teixeira Lima Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos Secretaria Municipal de Saúde	
---	--	--	--

SETEMBRO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p>Capacitação dos funcionários pela faculdade de Ciências da Saúde (FACS).</p> <p>Objetivo: Garantir que todos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, estejam preparados para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.</p>	<p>03/09 a 07/09 - Quadra do Colégio Imaculada Conceição.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>NOME: Marília Gabriela Teixeira Lima</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p> <p>Coordenação Departamento de Finanças</p> <p>NOME: Ana Paula Souza Mendonça</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Todos os profissionais da Secretária Municipal de Saúde e equipe FACS.</p>
<p>Ação de Orientação, panfletagem na feira do Povoado Pedras.</p>	<p>13/09/2020 - Povoado Pedras.</p>	<p>Coordenação de Atenção Básica</p>	<p>Equipe de Saúde da Família do Povoado Pedras (médico, Enfermeira, técnica de</p>

<p>Objetivo: Conscientizar a população sobre a prevenção ao combate do novo coronavírus.</p>		<p>NOME: Daniele Nunes de Braga</p> <p>Coordenação de Ações COVID-19</p> <p>NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos</p>	<p>enfermagem, gerente e agentes de saúde), agentes de endemias e equipe de limpeza de rua.</p>
---	--	--	---

OUTUBRO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p>Campanha Nacional de Multivacinação e Poliomelite + Dia das Crianças.</p> <p>Objetivo: Analisar se o esquema de vacinação desse grupo está completo e, para aqueles que estiver faltando alguma vacina, serão aplicadas as doses necessárias. Além disso, ressaltar a importância da vacina contra a Poliomielite e os meios de prevenção contra o poliovírus.</p> <p>Com relação ao dia das crianças o objetivo de cada equipe foi, favorecer aos “pequenos” e aos adolescentes no momento da campanha vacinal, uma descontração com brincadeiras e dinâmicas.</p>	<p>13/10/2020 - UBS Miguel Arcanjo de Oliveira; 13/10/2020 - UBS Júlio José dos Santos; 14/10/2020 - UBS do Pov. Igrejinha; 14/10/2020 - UBS Lucas Lopes Mota; 14/10/2020 - UBS Cleiton Santos Nunes; 15/10/2020 - UBS Dr. Nilton Calumbi Tourinho; 15/10/2020 - Maria Carmelita Cabral; 15/10/2020 - UBS M^a de Lourdes Alves da Silva; 16/10/2020 - UBS Josefa Paixão de Santana; 16/10/2020 - UBS do Pov. Quixaba; 17/10/2020 - Dr. Geraldo Luiz Souza Mota; 27/10/2020 - UBS M^a José de Melo Santos.</p>	<p>Equipe de Saúde responsável de cada área.</p>	<p>Crianças e adolescentes até 15 anos de idade.</p>
<p>Outubro Rosa + Prevenção da Sífilis.</p> <p>Objetivo: A campanha tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer, de mama. Além disso, a campanha também</p>	<p>15/10/2020 - UBS do Pov. Dionísio Leite Mota; 20/10/2020 - UBS Dr. Nilton Calumbi Tourinho; 20/10/2020 - UBS Manoel Batú; 22/10/2020 - UBS do Pov. Terradura; 24/10/2020 - Dr. Geraldo Luiz Souza Mota; 27/10/2020 - UBS Josefa Paixão de Santana; 27/10/2020 - UBS Lucas Lopes Mota.</p>	<p>Equipe de Saúde responsável de cada área.</p>	<p>Usuários da área.</p>

teve como objetivo a conscientização da população com relação a importância da prevenção, diagnóstico e do tratamento da sífilis.			
<p>Prevenção da Sífilis + Campanha Nacional de Multivacinação.</p> <p>Objetivo: Conscientizar essa população, sobre a importância da prevenção, diagnóstico e do tratamento da sífilis. Além disso, atualizar a carteira de vacinação daqueles que precisassem.</p>	27/10/2020 - UBS M ^a Carmelita Cabral.	Equipe de Saúde responsável da área.	Funcionários da usina Campo Lindo.
<p>Campanha Nacional de Multivacinação.</p> <p>Objetivo: Analisar se o esquema de vacinação desse grupo está completo e, para aqueles que estiver faltando alguma vacina, serão aplicadas as doses necessárias.</p>	27/10/2020 - UBS do Pov. Terradura.	Equipe de Saúde responsável da área.	Funcionários da usina Junco Novo.
<p>Consulta com o (a) Neurologista</p> <p>Objetivo: Otimizar o estado neurológico do paciente.</p>	22/10/2020 - Dr. Geraldo Luiz Souza Mota.	Equipe de Saúde responsável da área.	Pacientes que tinham solicitação médica para o mesmo.

OBSERVAÇÃO: A Campanha Nacional de Multivacinação foi realizada de 05/10 a 13/11, por isso algumas unidades realizaram outros eventos junto com a mesma.

NOVEMBRO			
AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<p>Novembro Azul</p> <p>Objetivo: Conscientizar a respeito da necessidade de cuidados especiais com a saúde integral do homem.</p>	<p>10/11/2020 - Equipe II do SESP; 13/11/2020 - UBS Josefa Paixão de Santana; 27/11/2020 - Equipe I e III do SESP; 27/11/2020 - Lucas Lopes Mota.</p>	<p>Equipe de Saúde responsável da área.</p>	<p>Usuários de cada área.</p>

DEZEMBRO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
Testagem para COVID-19, em alunos do 3º ano do ensino médio da rede estadual.	04/12/2020 - Colégio estadual Edélzio Vieira de Melo	Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos Equipe UFS	Alunos do 3º ano do ensino médio da rede estadual.

Larissa Mamlak Quintela
Secretaria Municipal De Saúde

Registros Fotográficos Do Mês de Janeiro:



Janeiro Branco - UBS Josefa Paixão de Santana.



Hiperdia - UBS Maria Carmelita Cabral.

Registros Fotográficos Do Mês de Fevereiro:



Carnaval - UBS Lucas Lopes Mota



Bloquinho da inclusão - Equipe SESP

Registros Fotográficos Do Mês de Março:

Capacitação com equipe multiprofissional





Ação de conscientização sobre o coronavírus na feira livre!



Visita domiciliar para vacinação contra a gripe!



Capela avança cuidando das pessoas!





Higienização das ruas e praças da cidade!



Capela avança cuidando das pessoas!



Registros Fotográficos Do Mês de Abril:

Reunião de explicação do projeto saúde em casa.



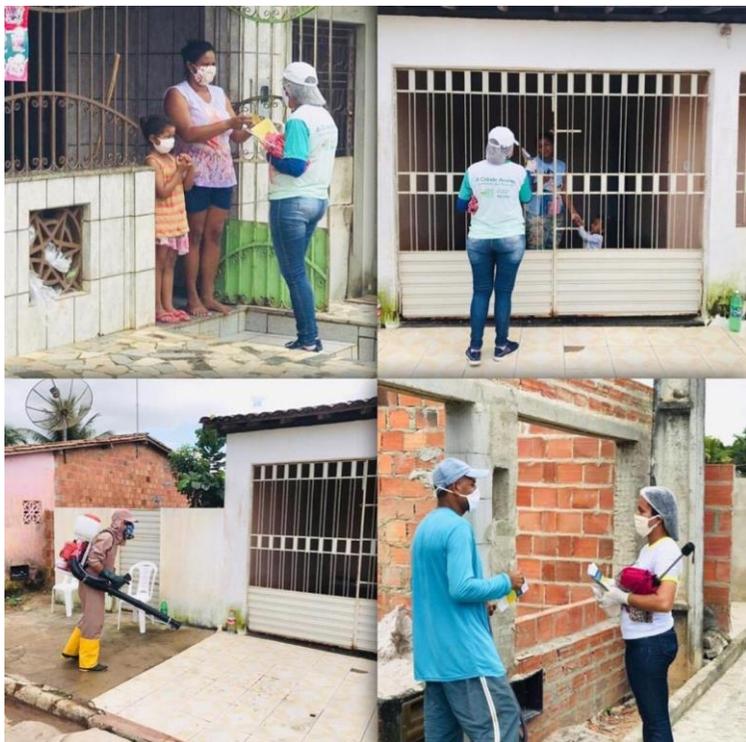


**Capacitação multiprofissional.
Palestrante: Enf.^a Mariana A. da Cunha.**



Reunião de alinhamento para atendimento dos usuários, pelos médicos.

Registros Fotográficos Do Mês de Maio:



Sanitização, orientação e panfletagem no povoado Cuminho.



Planejamento e execução do Projeto Remédio em Casa.

Registros Fotográficos Do Mês de Junho:

Barreira Sanitária



Assinatura do termo de cooperação para realização de testes de COVID-10 pela UFS.





Ampliação da Unidade de Atendimento de Síndromes Gripais.



Ampliação da equipe de monitoramento.

Registros Fotográficos Do Mês de Julho:



Panfletagem e orientações sobre a COVID-19, no centro comercial.



Início das testagens, realizadas em parceria com a UFS.



Primeira estapa das testagens em parceria com UFS pelo Projeto EPISergipe.



Contratação da Faculdade de Ciências da Saúde (FACS).

Registros Fotográficos Do Mês de Agosto



Início das atividades das estagiárias pelo programa Brasil Conta Comigo.

- Jéssica da Silva - Estagiária do curso de Enfermagem;
- Nacélia - Estagiária do curso de Medicina e
- Brenda Iolanda - Estagiária do curso de Enfermagem.



Realização de coleta para PCR, pela estagiária Brenda do curso de enfermagem.

Registros Fotográficos Do Mês de Setembro:



Capacitação dos profissionais pela faculdade de Ciências da Saúde (FACS).



Capacitação em reanimação cardio-pulmonar pela FACS.

Registros Fotográficos Do Mês de Outubro:



Campanha Nacional de Multivacinação e Poliomelite + Dia das Crianças - UBS M^ª Carmelita Cabral.



Vacinação realizada pela equipe I do SESP, na creche dona Zinha do conj. João Nunes.



Campanha Nacional de Multivacinação, na usina Junco Novo.



Outubro Rosa + Prevenção de Sífilis - UBS Manoel Batú.



Outubro Rosa + Prevenção de Sífilis - UBS Josefa P. de Santana.



Vacinação + Testagem para sífilis, na usina Campo Lindo.

Registros Fotográficos Do Mês de Novembro:



Novembro Azul – Equipe II do SESP.



Novembro Azul – Equipe II do SESP.



Novembro Azul - UBS Josefa Paixão de Santana.

Registros Fotográficos Do Mês de Dezembro:

Testagem para COVID-19, em alunos do 3º ano do ensino médio da rede estadual.



DEZEMBRO

AÇÃO/OBJETIVO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
Testagem para COVID-19, em alunos do 3º ano do ensino médio da rede estadual.	04/12/2020 - Colégio estadual Edélzio Vieira de Melo	Coordenação de Ações COVID-19 NOME: Anny Elouizy Azevedo Dória Santos Equipe UFS	Alunos do 3º ano do ensino médio da rede estadual.



Larissa Mamlak Quintela

Secretaria Municipal De Saúde